



Bem Patrimonial n.º	2000.001.828		
Veículo:	CAR / CAMINHÃO / MEC. OPERAC	Frota:	310
Placas:	BBQ 4346	Combustível:	Diesel
Marca/Modelo	M. BENZ / ACCELO 815		
Ano de Fabricação:	2017	Ano/ modelo:	2017
Cor:	AZUL	Categoria:	OFICIAL
Nº. Chassi:	9BM979028HB057905	Nº. Renavam:	01132141386
Lotação:	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
Aquisição/Proprietário:	INCÁ VEICULOS LTDA		
Valor:	R\$ - 241.800,00 - em 04 de Outubro de 2017.		
Obs:	Nota fiscal n.º. 31.463		

Foto do acima descrito:



DETRAN

7 DETRAN - PR Nº 013452007374
8 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

9 VIA COD. RENAVAM RL TRC EXERCICIO
3 01 01132131386 ***** 2017

0 MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS
1
2
3
4
5

6 CPT/ENF PLACA
9 76.205.640/0001-08 BBO-4346

1 PLACAS/UF CHASSI
- ***** BONS 40057905

5 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
M. BENZ/ACCELO 815 DIESEL

ANO FAB ANO MOD
2017 2017

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
4,797/156CV OFICIAL AZUL

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
I VEICULO MUNE D 1ª *****
P FAPAL PV 2ª *****
V PARCELA MENTO/COTAS 3ª *****
A PACAMENTO DO VEICULO

PREÇO TARIFAS E TAXAS (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO OBRIGATORIO 17/11/17

OBSERVAÇÕES

MOTOR 192499 JUI 2007 05 TE OBRIGATORIO
SEM RESERVA LIDO PARA TRANSFERENCIA

CM 2011, 10% PBT=008, 30%
LOCAL DOIS VIZINHOS/PR 18/10/17

CONTRIN





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

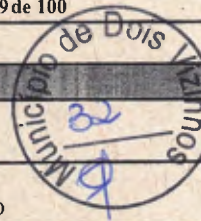
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	59 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00059	FIAT / FT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX	2011 2012	001263-7	5	ATZ-3653	9BD15844AC6588754	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	30/06	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	80.279,19
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	80.279,19
Juros (%):	0,00%
Nº de Parcelas:	1

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:			
Banco DC/CC:		Ag: CC:			
Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1	10/07/2017	80.279,19			

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.gentescguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.gentescguradora.com.br
E-mail: gentescguradora@gentescguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1
7
8
3
0
0
9
9
0
6
3
4

DETRAN - PR Nº 849443762

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 28220849370

VIA 01 COD. RENAVAM 32.738835-8 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS
AV DEDI B MONTAGNER, 425 CENTRO

CPF/CNPJ 08.889.455/0001-11 ATZ-3053

NOME ANTECIDO
FIORENTINA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** 98D15844AC65811

CIL TIPO PAS AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOIL

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE MAY ECON ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP/POT/CIL 5P/66CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 146E10110297274
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 19/05/11

MARCOS ELIAS TRASS DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1
7
8
3
0
1
7
1
1
6
0
1

DETRAN - PR Nº 012243346712

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 18061840909

VIA 01 COD. RENAVAM 00640235497 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.840/0001-08 PLACA AFM-5693

NOME ANTECIDO
GERALDO AGENDR VITOR

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BFZZZ55ZSB930576

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C. ABERTA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO FORD/PAMPA L ANO FAB 1995 ANO MOD 1995

CAP/POT/CIL 0.58T/82CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 22/02/16

MARCOS ELIAS TRASS DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013822335648

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

07026871745

VIA

01

01149176407

RNTRC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S

OCIAL

RUA PRES COSTA E SILVA, 207

BAIRRO ALTO COLINA

PLACA

14.983.295/0001-78

BOB-1841

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BWAG45U6JT130115

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL

ALCO/GASO

MARCA/MODELO

VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB ANO MOD

2018 2018

CAP/POT/CIL

SP/82CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR CSE295192
SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SECO

TALDO PEDRI PATRICIO

DIRETOR GERAL

LOCAL

DOIS VIZINHOS/PR

12/04/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 013822335656

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01810484182

VIA

01

19183279

RNTRC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S

OCIAL

RUA PRES COSTA E SILVA, 207

BAIRRO ALTO COLINA

PLACA

14.983.295/0001-78

BOB-1840

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BWAG45U7JT137204

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL

ALCO/GASO

MARCA/MODELO

VW/NOVO GOL TL MCV

ANO FAB ANO MOD

2018 2018

CAP/POT/CIL

SP/82CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR CSE296345
SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SECO

LOCAL

DOIS VIZINHOS/PR

TALDO PEDRI PATRICIO

DIRETOR GERAL

12/04/18





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA 01	APÓLICE 0051395	ENDOSSO 000000	REN. APÓLICE 0046207	PROPOSTA 0048702	Nº ITENS 00100	PÁGINA 81 de 100
------------	--------------------	-------------------	-------------------------	---------------------	-------------------	---------------------

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	CÓD. CIA 01021166	CPF/CNPJ: 76.205.640/0001-08
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	CEP 85660-000	BAIRRO C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE DOIS VIZINHOS	UF PR	TELEFONE/FAX 46-35368800
	EMAIL ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR	

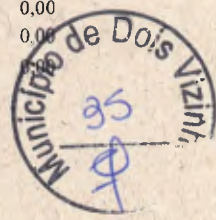
DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CÓD. SUSEP 1020151012	CÓD. CIA 0101218	TELEFONE 30233637
--	--------------------------	---------------------	----------------------

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00081	VOLKSWAGEN / VW 19-320 E CONSTELLATION	2007 2008	515110-4	3	NCJ-362I	9C2JD1700XR008480	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 50 01 15/02	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		36,66		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00		52,76		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00		53,44		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00		28,78			



CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	80.279,19
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	80.279,19
Juros (%):	0.00%
Nº de Parcelas:	1

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:		
Banco DC/CC:			Ag:		
CC:					
Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1	10/07/2017	80.279,19			

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente se considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. É a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

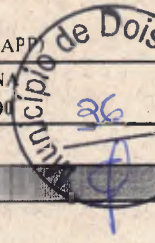
Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	85 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00085	RENAULT / RT MASTER 2.3 DCI FURGAO 16V	2015 2016	025196-8	6	AZL-5181	93YMAFELAGJ774854	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	21 01 15/02	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	4.193,23	6.850,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	501,85	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	334,57	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	355,20	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	191,26	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO	Banco Cobrador:
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:	Ag:
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	1	10/07/2017
Prêmio Total:	80.279,19	Valor	80.279,19
Juros (%):	0,00%		
Nº de Parcelas:	1		

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

7 DETRAN - PR Nº 011806084796
8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO Nº 37358058955

3 VIA 01
00-3-17-993
RITRO *****

0 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
5 AV RIO GRANDE DO SUL 130
7 PREFEITURA CENTRO
0

5 CNPJ 76.205.340/0001-74
9 PLACA NIC-3621

0 FAVEL VEICULOS LTDA

***** 9BW9J824157515084

ESTRUC. TIPO: TRA/C. TRATOR COMBUSTIVEL: DIESEL
MARCA/MODELO: VW/19 320 CLC TT ANO FAB: 2007 ANO MOD: 2008
CAP/POT/CIL: 320CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: VERMELHA

MOTOR 36009934
SEM RESERVA
CMT=045, QOT PBT=016, QOT TRANSFEREN
GUARDE EM LOCAL SE

LOCAL: DOIS VIZINHOS/PR
DIRRETORES: 28/04/15

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

3 VIA 01
01043362999
RNTRO: *****

8 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARAN
5 A FUNSAUDE
7 RUA PIQUIRI, 170
9 REBOUCAS
6

1 08.597.121/0001-74
PLACA AZL-5181

2 RENAULT DO BRASIL S.A

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 93YMAFELAGJ774854

ESP/CIOMETE/AMBULANCIA COMBUSTIVEL: DIESEL
MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALLT AMB1 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016
CAP/POT/CIL: 6P/1,72T/130CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

MOTOR M91C678C018938
SEM RESERVA
CMT=005, 50T PBT=003, 50T

LOCAL: CURITIBA/PR
DIRRETORES: 26/03/15

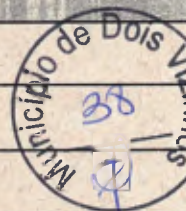


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	73 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00073	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL (NOVO) 1.6 MI	2013 2014	005276-0	5	AXA-3076	9BWAB45U4ET035654	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 20/03	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	1.166,77		1.300,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	97,94		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	137,59		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	99,03		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	53,32		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, providência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nesses canais de comunicação com o Segurado(a):

Sítio: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

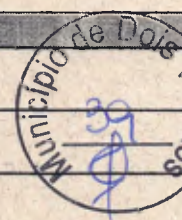
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	N.º ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	66 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00066	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL 1000 (MODELO)	1993 1994	005028-8	5	AEC-2646	9BWZZZ30ZPT150104	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/10 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, providência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
N.º de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 002582
 DETRAN - PARANÁ
 COD. RENAVAM 61-3-0000-3 R.T.B. *****

PRN° 177075041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 130
 CASA 130

CPF/DGC 76205640-0001-48 PLACA ANT./UE *****

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC. LTDA

DOCUMENTO VALIDO PARA TRANSFERENCIA
 PORTE NAO OBRIGATORIO

PLACA **ASC-2646** CHASSI **98WAB0504ET035654**

ESPECIE **HIS AUTONOMO** COMBUSTIVEL **GASOLINA**

MARCA/MODELO **VW/GOL 1000** ANO FAB. **1993** ANO MOD. **1994**

CAP/POT/CIL **SP/100CV** CATEGORIA **OFICIAL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

SEM RESERVA

DOIS VIZINHOS DATA **13/10/93**

MINISTERIO DA JUSTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº **010339291386**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO **85849859064**

VIA **01** RENTR *********

DOIS VIZINHOS PREFEITURA

AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

PLACA **76205640-0001-48** **AXA-3076**

DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC. LTDA

CHASSI **98WAB0504ET035654**

ESPECIE TIPO **PAS/AUTOMOVEL** COMBUSTIVEL **ALCO/BASOL**

MARCA/MODELO **VW/GOL 1000** ANO FAB. **2013** ANO MOD. **2014**

CAP/POT/CIL **SP/100CV** CATEGORIA **OFICIAL** COR PREDOMINANTE **BRANCA**

MOTOR CCR066351
SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
 GUARDE EM LOCAL SEGURO

DOIS VIZINHOS DATA **19/06/13**

MINISTERIO DA JUSTICA



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	3 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00003	FIAT / FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2014 2014	001176-2	5	AYE-5576	9BD17102LE5923696	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 10/01	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	76,96	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	110,73	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	112,16	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	60,39	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	10 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00010	GM - CHEVROLET / GM CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI	2011 2012	004321-4	5	AUA-3496	9BGRP48F0CG161130	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/06 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicces/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:		CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8495083036

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 2131016512

VIA 01 COD. RENAVAM 32 17051-4 RNTRC *****

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
09 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
03 CENTRO

04 76.205.640/0001-30 PLACA AYE-9576

05 VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

06 980RP4BF0CG151130

07 ESPÉCIE TIPO CHEMOTIVO
08 PASADYNOVEL ALCOX430L

09 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
10 CHEVROLET CELTA 1.0L LT 2011 2012

11 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
12 SP/75CV OFICIAL BRANCA

13 MOTOR Nº 310A10111960301
14 SEM RESERVA

15 DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
16 GUARDE EM LUGAR SEGURO

17 DOIS VIZINHOS DATA 20/05/11

18

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010844801353

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 70289112676

VIA 01 COD. RENAVAM 01001476511 RNTRC *****

01 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
09 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
04 PREFEITURA CENTRO

08 76.205.640/0001-30 PLACA AYE-9576

05 RICHARDSON VEÍCULOS LTDA

06 98017102LE5923696

07 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
08 PASADYNOVEL ALCOX430L

09 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
10 FIAT/PALIO FIRE 2014 2014

11 CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
12 SP/75CV OFICIAL BRANCA

13 MOTOR Nº 310A10111960301
14 SEM RESERVA

15 DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
16 GUARDE EM LUGAR SEGURO

17 DOIS VIZINHOS DATA 09/04/14

18



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUIVITORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

Gente Seguradora

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

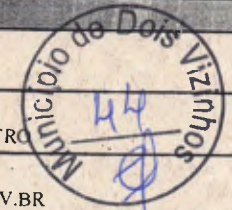
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

ASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
1	0051395	000000	0046207	0048702	00100	88 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

OME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
DERECHO	CEP	BAIRRO
RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
IDADE	UF	TELEFONE/FAX
25 VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POLICIA)

As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais de contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
VW - VOLKSWAGEN / VW FOX PLUS 1.6MI/ 1.6MI	2006 2006	005200-0	5	ANM-9155	9BWBK05Z264150564	Particular
COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
04 10 01 00/00	0,00					

COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	56,66	0,00
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	113,33	0,00
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	0,77	0,00
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	1,80	0,00

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

CONDIÇÕES ADICIONAIS

Para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo de atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO	Banco Cobrador:
Valor Parcelado:	0,00	Banco DC/CC:	Ag:
Valor de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.
Valor Total:	80.279,19	Valor	Valor
Taxa (%):	0,00%	1	10/07/2017
Parcelas:	1	80.279,19	



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A presente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.
Todos os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a Seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.
Os termos que regem as coberturas contratadas nestas apólices encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Nesta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para a presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	83 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
A V. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00083	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL	2015 2015	005415-1	5	AZK-3575	9BWAA45U2FP158169	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 20/03 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,69	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	52,79	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,47	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,79	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

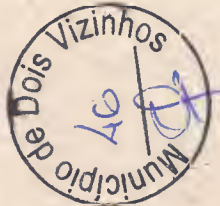
Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1
7 DETRAN - PR Nº 011752170690

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 15921898506

3 VIA 01 COD. RENAVAM 01041451161 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS
5 VIZINHOS
4 AV RIO GRANDE DO SUL, 1
5 ESCRITORIO CENTRO

2 PLACA
3 08.889.455-0001-1 AZK-3575

5 NOME/ABRIGADA
DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA

PLACA ANT./TIP ***** 03WAAW1G10P158169

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/GOL SPECIAL MB ANO FAB 2015 ANO MOD. 2015

CAP/POT/CIL 5P/76CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR CPD374949 SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SECO
MARCAS ELIAS TRIND DA SILVA

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 11/03/15

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1
7 DETRAN - PR Nº 012828012656

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 24834169881

3 VIA 01 COD. RENAVAM 00877449929 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
8 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
3 CENTRO

2 PLACA
76.205.440-0001-9 ANM-9155

5 NOME/ABRIGADA
DOIS VIZINHOS DISTRIBUIDORA

PLACA ANT./TIP ***** CHASSI 9BWK8057264150564

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/FOLIA 5 BLUR ANO FAB 2006 ANO MOD. 2006

CAP/POT/CIL 5P/103CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

MOTOR RP SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SECO
MARCAS ELIAS TRIND DA SILVA

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 23/12/16

CONTRAN

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

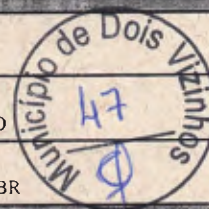


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	95 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
	EMAIL	
	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR	



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00095	VO / VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	2013 2013	999999-9	48	AXG-7815	9532E82W2DR339124	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 62 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	292,12		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	563,87		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,62		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	5,02		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Sítio: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	10 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00010	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.6 T.	2017 2017	005397-0	5	BEG-4115	9BWAB45U4HP130437	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	129,63			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	259,26			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	1,76			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	4,13			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, cimitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

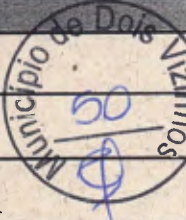
Gente Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	5 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00005	FIAT / FT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE FLEX 8V	2013 2014	001291-2	3	AYO-5794	9BD578141E7761511	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14A 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	119,41	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	171,84	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	174,05	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	93,72	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-ic/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

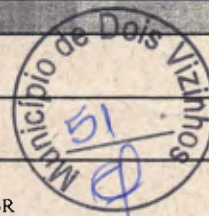
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	98 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO	
00098	BA / BANDEIRANTE ICAPE CD OJ55LP2BL 4X4 4.0	1991 1992	999999-9	3	ACL-8894	9BR0J0060M1018468	Particular	
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				USO
04	20	01	00/00	0,00				Particular
COBERTURAS				LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)		
RCF - DANOS MATERIAIS				200.000,00	137,27	0,00		
RCF - DANOS CORPORAIS				230.000,00	264,98	0,00		
APP - MORTE ACIDENTAL				30.000,00	2,02	0,00		
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				30.000,00	6,28	0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag:		CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, _____ de 2017

Sergio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1. Nº. DETRAN - PR 01126184130

2. CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº. 02753894894

3. VIA 0107509638C *****

4. 0010 VIZINHOS PREFERITURA

5. AV RIO DOE DO SUL, 130

6. CASA CENTRO

7. PLACA 76205-600/0001-00

8. AYD-5794

9. FIORENTINA VEICULOS LTDA

10. CHASSI ***** 980578191E7761511

11. ESPÉCIE TIPO CAR/CAMIONETE 2C/ABERTA

12. ANO FABR. 2013

13. ANO MOD. 2014

14. COR PREDOMINANTE BRANCA

15. MARCA/MODELO FIAT/STRA WORKING

16. CAPACIDADE 0,701/66CV

17. CATEGORIA OFICIAL

18. MOTOR 3102011841984

19. SEM RESERVA

20. DATA 29/07/14

21. DIRETOR GERAL ANCOB ESTRADA SILVA

22. **CONTRAB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1. Nº. DETRAN - PR 008873832

2. CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO Nº. 160253333

3. VIA 008873832

4. 008873832

5. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

6. DO ESTADO DO PARANÁ

7. PLACA AGL-8894

8. 76412-112/0001-18

9. 980578191E7761511

10. CAR/CAMIONETE 2C/ABERTA DIESEL

11. MARCA/MODELO TOYOTA/HANDEIRANTE

12. ANO FABR. 1991

13. ANO MOD. 1992

14. CATEGORIA OFICIAL

15. CAPACIDADE 5P/1,001/90CV

16. COR PREDOMINANTE VERMELHA

17. MOTOR 3102011841984

18. SEM RESERVA

19. DATA 02/04/14

20. DIRETOR GERAL ANCOB ESTRADA SILVA

21. **CONTRAB**

22. **DEDETRE**





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

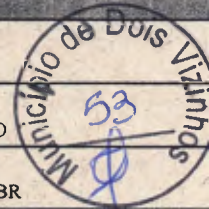
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	4 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00004	VOLKSWAGEN / VW 26-220 6X4 3-EIXOS 2P	2010 2011	515090-6	3	ATA-1046	9533782U3BR100661	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 30/07	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicacs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

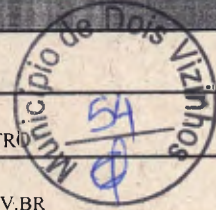
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	65 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00065	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL CITY (TREND) 1.0	2012 2012	005228-0	5	AVE-5956	9BWAA05W5CP096238	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 25/04	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, _____ de _____ de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 7 8
DETRAN - PR Nº 9174276501

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
31340532708

3 VIA 01 COD. RENAVAM 45.058111-9 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
0 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
2 PREFEITURA CENTRO

6 CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08 PLACA AVE-5956

1 NOME ANTERIOR
3 NIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC. LTD.

CHASSI
7AAA05W5CP096233

ESPEC. DE TIPO
1 PASSEIO/OMNIBUS

MARCA/MODELO
1 VAUCO L 1.0 GIV 2012 2012

CAP/POT/OIL SPATIC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

1 MOTOR VCP 331731
SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

1 DOIS VIZINHOS/PR DATA 26/03/12

CONTRAB

Handwritten signature: Marcos Elias Traad
MARCOS ELIAS TRAAD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 8
DETRAN - PR Nº 8155551960

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
87911068015

3 VIA 01 COD. RENAVAM 23.378429-6 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
0 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
8 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
9 PREDIO CENTRO NORTE

6 CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08 PLACA ATA-1046

1 NOME ANTERIOR
3 MECODIL COMERCIO DE VEICULOS LTD

CHASSI
333782U3BR101061

ESPEC. DE TIPO
1 CARC/MINHAO/MASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO
1 VN/20.220 EURO3 WORKER ANO FAB 2010 ANO MOD. 2011

CAP/POT/OIL 15,76T/218CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

1 MOTOR 36216503 3 EIXOS
SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

1 DOIS VIZINHOS/PR DATA 13/04/10

CONTRAB

Handwritten signature: Anacleto Baid
ANACLETO BAID



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

**Gente
Seguradora**

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	26 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
	EMAIL	
	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR	



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00026	GM - CHEVROLET / GM CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI	2009 2010	004319-2	5	ARU-3386	9BGRZ4810AG203040	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

[Assinatura]
Sergio Suslik Waia

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

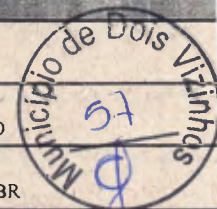
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	56 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00056	RENAULT / RT MASTER 2.5 DCI FURG.	2008 2009	025105-4	6	ASU-8456	93YADCUH6AJ454986	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 21 01 30/10	Valor de Mercado					
COBERTURAS		LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E		Valor de Mercado	1.618,90	4.200,00			
RCF - DANOS MATERIAIS		100.000,00	135,90	0,00			
RCF - DANOS CORPORAIS		120.000,00	190,90	0,00			
APP - MORTE ACIDENTAL		20.000,00	137,41	0,00			
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE		50.000,00	73,99	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, _____ de _____ de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

0
1
2
3
4
5
6
7
8
9

DETRAN - PR Nº 8099317686
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAL 21-429172-3 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2010

NOME
FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

CPF/CNPJ 05.952.561/0001-00 PLACA ASU-8456

LACA ANT./UF ***** CHASSI 93YADCUM6AJ454986

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
RENAULT/MASTER ENGESIG A 2010 2010

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
6P/70/80T/114CV OFICIAL VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
I VETICULO IMUNE DO 1ª *****
P FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
A PAGAMENTO DO IPVA 3ª *****

PRÊMIO ANTERIO (R\$) DE (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 14/08/10

OBSERVAÇÕES
MOTOR G9UA754C247838
SEM RESERVA

DETRAN PARANÁ LOCAL DE EMISSÃO
CURITIBA/PR DATA 15/07/10
HILDA NOSE SCHETTNER
CHEFE DA 1ª EMISSÃO
EXPEDIDOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

1
2
3
4
5
6
7
8
9

DETRAN - PR Nº 7789495578
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAL 15-835425-5 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08 PLACA ARD-1106

NOME ANTERIOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI YDNR4810A0207380

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL FLECO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/CHEVETA 1.7 LPE 2009 2010

CAP POT CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5P/78CV OFICIAL BRANCA

OSSEF
MOTOR S90115-24
SEM RESERVA
DOCUMENTO EMITIDO SEMEF DE OFICINA DE LICENCIAMENTO
LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 30/09/09
LUIZ GONCALVES
RG 7394028-4



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CLASSIFICAÇÃO	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
1	0051395	000000	0046207	0048702	00100	62 de 100

IGIÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome/Razão Social	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
Endereço	CEP	BAIRRO
R. V. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
Idade	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

Corretor	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR TIPO)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
0062	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL CITY (TREND) 1.0	2009 2010	005228-0	5	ARP-7565	9BWA05W0AP033464	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/) esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. JSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar certa, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Prêmio Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Valor de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
DF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Descontos (%):	0,00%									
Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora. Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, em termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro. Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Nesta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 DETRAN - PR N° 7787218801
7
8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 96823301536
3 VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 15.814224-9 *****

0 NOME E ENDEREÇO
0 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZ
7 INHOS
6 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
4 PREFEITURA CENTRO

1 C.F. CNPJ PLACA
1 76.205.640/0001-08 ARP-7565

1 NOME ANTERIOR
1 JVEL REPLICADORA DE VEIC LTDA

1 MARCA/FAV. CLASSI
***** 08AA05WOAP033464

1 TIPO DE VEÍCULO COMBUSTÍVEL
PAS. AUTOMÓVEL ALCO / GASOL

1 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VOLVO L 0 GTV 2009 2010

1 CATEGORIA COF. PREDOMINANTE
3P/7CV OFICIAL BRANCA

1 OBSERVAÇÕES
NOTAR CCP142232
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRÂNSITO
GUARDE EM LOCAL SECO

1 LIC. DATA
DOIS VIZINHOS-PR RG 5840284 11/08/09

CONTEN

Luiz Giacomo
RG 5840284



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	80 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00080	FIAT / FT STRADA WORKING CELEB.1.4 FIRE FLEX	2015 2015	001389-7	2	AAA-9999	9BD57814UF7933662	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14A 01 15/02 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,66	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	52,76	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,44	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,78	0,00			

Azm 9524

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substitua: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

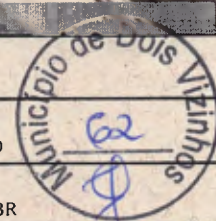
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	71 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSÉG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00071	FIAT / FT UNO ECONOMY 1.4 EVO FIRE FLEX 8V 4P	2012 2013	001367-6	5	AWH-7724	9BD195173D0421587	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	25/04	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,84	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	61,66	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	62,45	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	33,63	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora. Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro. Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1	DETRAN - PR	Nº 011805291216
7	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
8	VIA 01	COD. RENAVAM 011159
3	RNTRC *****	
0	DOIS VIZINHOS FUNDADORA	
1	AV RIO GRANDE DO SUL 30	
5	CASA CENTRO	
6	CBF/CNPJ 76.205.640/0001-00	PLACA AZM-9524
1	FIORENTINA VEÍCULOS LTDA	
0	PLACA ANT./UF *****	CHASSI 9BD57814U7533662
9	ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C. ABERTA	COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
-	MARCA/MODELO FIAT/STRADA WORKING	ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015
5	CAP/POT/CIL 0,70T/86CV	CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA
	MOTOR 310A20112385237 SEM RESERVA	
	OBSERVAÇÕES: PAGAMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA GARDE EM LOCAL SECO E SECURE	
	LOCAL DOIS VIZINHOS/PR	DATA 13/04/15

CONTR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

2	DETRAN - PR	Nº 944103422
5	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	
3	VIA 01	COD. RENAVAM 50.112544-2
3	RNTRC *****	EXERCÍCIO 2012
7	SECRETARIA DE ESTADO DO TRAB.EMP	
1	REGO E ECON. SOL-SETS	
2	COD. RENAVAM 00.439.192	PLACA AWH-7724
2	PLACA ANT./UF *****	CHASSI 9BD195173D0421587
7	ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL	COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
	MARCA/MODELO FIAT/UNO ECONOMY	ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013
	CAP/POT/CIL 59/88CV	CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA
I	COTA UNICA VEICULO IMUNE DO	VENC. COTA UNICA 1º *****
P	FAIXA PVA	PAGAMENTO/COTAS 2º *****
V	PAGAMENTO DO PVA	3º *****
A	PREMIO TAB. (R\$) SEGURO COM VENCIMENTO EM 16/01/13	DATA DE PAGAMENTO
	MOTOR 327A011234408 SEM RESERVA	
	LOCAL CURITIBA/PR	DATA 17/12/12

DETRAN

MARCOS LUIS TRAND DA SILVA
Diretor Geral



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

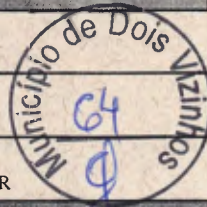
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	36 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00036	MERCEDES-BENZ / MB L-1313 2P (DIESEL)	1986 1986	509049-0	3	AIE-7334	34502112705737	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

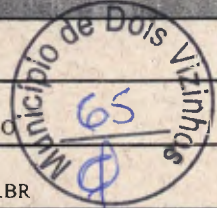
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	34 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00034	MERCEDES-BENZ / MB L-1313 2P (DIESEL)	1986 1986	509049-0	3	ÁIE-7414	34502112706727	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 42 01 30/08 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substitua: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREMIO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)	FORMA DE PAGAMENTO
Prêmio Líquido: 80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO
Adicional Fracionamento: 0,00	Banco DC/CC:
Custo de Apólice: 0,00	Banco Cobrador:
IOF: 0,00	Ag: CC:
Prêmio Total: 80.279,19	Parc. Venc. Valor Parc. Venc. Valor Parc. Venc. Valor
Juros (%): 0,00%	1 10/07/2017 80.279,19
Nº de Parcelas: 1	



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 3101.005799-9

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PR N° 319553563

VIA	COD. RENAVAM	R.T.B.
01	53.119562-7	

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

CPF/CGC	PLACA
76205640/0001-08	AIE-7414

NOME ANTERIOR

COMAGRI L SA
PLACA ANT/UF

CHASSI
GB-7014/PR 34502112706727

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M.BENZ/LK 1313	1986	1986

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
021,60T/130CV	OFICIAL	AZUL

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CMT =021,60T PBT =021,60T TGURO

LOCAL	DATA
DOIS VIZINHOS, Anacleto Bayão R. 3.556.490-01	28/04/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 3101.005795-6

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PR N° 319553561

VIA	COD. RENAVAM	R.T.B.
01	53.119562-8	

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

CPF/CGC	PLACA
76205640/0001-08	AIE-7334

NOME ANTERIOR

COMAGRI L SA
PLACA ANT/UF

CHASSI
GB-7034/PR 34502112705737

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M.BENZ/LK 1313	1986	1986

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
021,60T/130CV	OFICIAL	AZUL

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CMT =021,60T PBT =021,60T TGURO

LOCAL	DATA
DOIS VIZINHOS, Anacleto Bayão R. 3.556.490-01	28/04/86



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

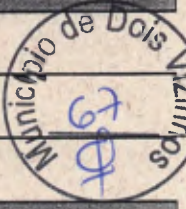
Ramos: 0531(Automóvel-Caseo), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416407		0051429	00004	4 de 4

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 21/09/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00092	GM - CHEVROLET / GM SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.	2017 2018	004417-2	7	BBO-3994	9BGJC7520JE151232	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	10 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	1.099,34			5.338,23	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	63,79			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	127,58			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	0,87			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	2,03			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL.50 CL.70 RCFV APP VLR.MERC.100%-FIPE/SP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

VALOR TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	15.370,48	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	07/11/2017	15.370,48						
Prêmio Total:	15.370,48									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

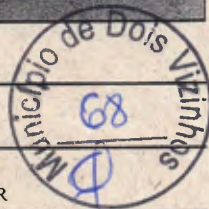
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

ASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416407		0051429	00004	2 de 4

AGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 21/09/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00038	VO / VOLVO B420R 6X2	2011 2011	999999-9	40	ISH-4254	9BVR2J727BE381215	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	62 03 00/00	Valor determinado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	452.000,00	7.850,98	43.844,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	300.000,00	251,74	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	350.000,00	475,51	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	100.000,00	5,59	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	5,20	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL.50 CL.70 RCFV APP DMH VLR.DETERMINADO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	15.370,48	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	07/11/2017	15.370,48						
Prêmio Total:	15.370,48									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 7 8
DETTRAN - PR Nº 013377094333
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 31257076457

3 VIA 01 COD. RENAVAM 0 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS
9 VIZINHOS
6 AV DEDT MONTAGNHER 425
1 SALA CENTRO

2 CPF/CNPJ PLACA
7 08.889.455/0001-11 BBU-3994

1 NOME ANTERIOR
4 E DO IGUAÇU VEICULOS LTDA

PAGANT/UF CHASSI
***** 9BGJC7520JB151232

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ 2017 2018

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PRE DOMINANTE
7P/111CV OFICIAL BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR BFM027723

SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SECO
J. Marcos Grand
NOME ELIAS TRIND. N. SILVA

LOCAL DIRETOR
D. VIZINHOS/PR 06/09/17

CONTRAI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 7 8
DETTRAN - PR Nº 013377423191
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 08845559111

3 VIA 01 COD. RENAVAM 000435735 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
9
6 AV RIO DE DO SUL, 12
4 PREFEITURA CENTRO

3 CPF/CNPJ PLACA
8 76.205.640/0001-08 1SH-4254

1 NOME ANTERIOR
6 BERGABUS EMPRESA DE TRANSPORTES

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 9BVR2J727BE381215

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
VOLVO/COMIL CAMPIONE R 2011 2011

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
40P/420CV OFICIAL VERDE

OBSERVAÇÕES
MOTOR D1278441SD1E

VEICULO COM ACESSIBILIDADE G
C5V-1438675208
SEM RESERVA
00/00/000MIL/CAMPIONE R
J. Marcos Grand
NOME ELIAS TRIND. N. SILVA

LOCAL DIRETOR
D. VIZINHOS/PR 14/09/17

CONTRAI



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

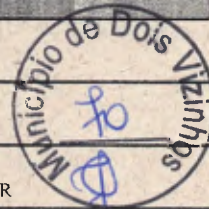
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	58 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00058	FIAT / FT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX	2011 2012	001263-7	5	ÁTZ-3654	9BD15844AC6588673	Particular
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		
	04	10	01	30 / 06	0,00		
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substitua: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

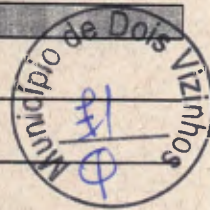
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	32 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

OME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
V. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
IDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
LICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD.	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
0032	VW - VOLKSWAGEN / VW SPACEFOX	2012 2013	005279-5	5	AXE-2394	8AWPB45Z2DA506512	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	1.281,15	2.400,57			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	107,55	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	151,08	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	108,74	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	58,55	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

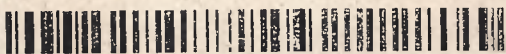
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Prêmio Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Prêmio de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
Prêmio DF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Prêmio (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 15 de Maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N.º 849445728
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO Nº 55050402014

01 - VIA 32.751.76-0
 02 - AV DEDI B MONTAGNER, 225
 03 - VIZINHOS
 04 - MUNICÍPIO DE SAOUL M DE SOUZA
 05 - CENTRO

06 - PLACA 08-00974552001-11
 07 - FLORENTINA VEICULOS LTDA

08 - CHASSI 9BD1584AAG1500115

09 - PAS/AUTOMOVEL
 10 - MARCA/MODELO ALCO/GA90L

11 - FIAUNO NIT E MAY ECON
 12 - MARCA/MODELO ALCO/GA90L

13 - CAR/POT/CIL 5P/66CV
 14 - OFICIAL
 15 - COR/PREDOMINANTE BRANCA

16 - MOTOR 146E1011029283
 17 - 3EM RESERVA

18 - DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
 19 - GUARDE EM LOCAL SEGURO

20 - DATA 19/05/11

CONTRON
 DENATRRON

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N.º 010341194619
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO Nº 14461589050

01 - VIA 08-00974552001-11
 02 - AV MIRAGUANE DO SUL, 130
 03 - CENTRO
 04 - MUNICÍPIO DE SAOUL M DE SOUZA
 05 - CENTRO

06 - PLACA 76.208-44000-03
 07 - DIVAL SERRA LINDA VEIC LTDA

08 - CHASSI 9BD1584AAG1500115

09 - PAS/AUTOMOVEL
 10 - MARCA/MODELO ALCO/GA90L

11 - FIAUNO NIT E MAY ECON
 12 - MARCA/MODELO ALCO/GA90L

13 - CAR/POT/CIL 5P/66CV
 14 - OFICIAL
 15 - COR/PREDOMINANTE BRANCA

16 - MOTOR CCR279761
 17 - 3EM RESERVA

18 - DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
 19 - GUARDE EM LOCAL SEGURO

20 - DATA 20/07/13

CONTRON
 DENATRRON





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

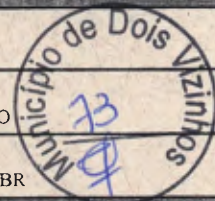
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	35 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00035	MERCEDES-BENZ / MB L-1313 2P (DIESEL)	1986 1986	509049-0	3	AHO-5625	9BM345021GB709317	Particular
04	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	42 01 30 / 10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente ser considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a).

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

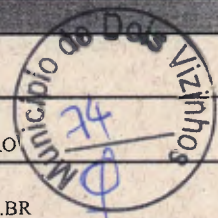
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416407		0051429	00004	3 de 4

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 21/09/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00086	GM - CHEVROLET / GM SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.	2017 2018	004417-2	7	BBO-3995	9BGJC7520JB151221	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	10 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	83,01			5.338,23	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	4,82			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	9,64			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	0,07			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	0,15			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100 SUBST.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	15.370,48	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	07/11/2017	15.370,48						
Prêmio Total:	15.370,48									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

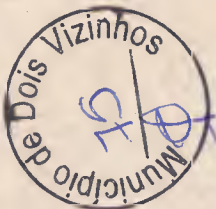
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013377094325

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
50020001411

VIA 01 COD. RENAVAM 01100593669 RNTC *****

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS
AV DE N. B. MONTAGNHER, 425
SALA CENTRO

08.000.45.7001-1 000-3995

COMERCIAL SA

PLACA ANTERIOR 7025/PR CHASSI 9BM345021GB7

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE COMBUSTIVEL ALCO/GASO

MARCA/MODELO M. BENZ/LK 1313 ANO FAB. 1986 ANO MOD. 1986

CAP/POT/OIL 021, 60T/130CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 01N028165 SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 06/09/17

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PR 83101.000419-4

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 53.121770-1 RNTC *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

76205640/0001-08 PLACA -5625

COMERCIAL SA

PLACA ANTERIOR 7025/PR CHASSI 9BM345021GB7

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/LK 1313 ANO FAB. 1986 ANO MOD. 1986

CAP/POT/OIL 021, 60T/130CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 12/05/86

R.G. 9.586.490-0



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

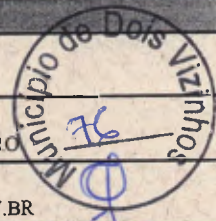
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416407		0051429	00004	I de 4

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 21/09/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00005	M. / M.BENZ OF-1519	2017 2017	999999-9	61	BBJ-8831	9BM384069HB063623	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 62 03 00/00	Valor determinado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (P.UBO, FURTO, INCENDIO E	230.210,00	4.566,66			28.315,83	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	278,48			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	537,54			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	60.000,00	3,87			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	3,61			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL.50 CL.70 RCFV APP DMH VLR.DETERMINADO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabcla para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Real)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	15.370,48	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag: CC:						
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	07/11/2017	15.370,48						
Prêmio Total:	15.370,48									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpeação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 10 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

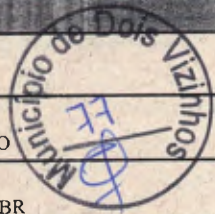
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	43 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00043	IVECO / IV DAILY CHASSI 70C16 2P (DIESEL)	2009 2009	506052-4	24	ARS-7871	93ZL68B0198410053	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 60 01 30/10	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	647,55		5.300,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	54,36		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	76,36		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	54,96		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	29,60		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vir.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)**FORMA DE PAGAMENTO**

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:						
Custo de Apólice:	0,00			CC:						
IOF:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
Prêmio Total:	80.279,19	1	10/07/2017	80.279,19						
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 7 8
DETRAN - PR N° 010842346470

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
16080889683

3 VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 00166138929 *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
3
7 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
3 CENTRO

3 CPF/CNPJ PLACA
6 76.205.640/0001-08 ARS-7A71

1 NOME ANTERIOR
1 PARANA S. DE ESTADO DA EDUCACAO

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 93ZL6880198410053

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
IVECO/CITYCLASS 70C16 2009 2009

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
24P/155CV OFICIAL AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR FICE0481N7057648
SEM RESERVA
27/07/09IVECOF2009M2009
PRT=006,80T

CO. CAN
DOIS VIZINHOS/PR DATA
21/02/14
MARCOS GRAAD
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 7 8
DETRAN - PR N° 013373256401

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
79088752137

3 VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 01120290400 *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
9
2 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
5 CENTRO

2 CPF/CNPJ PLACA
1 76.205.640/0001-08 BBJ-8831

6 NOME ANTERIOR
6 MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 9BM381069HB063623

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS/TRANS ESCO DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
M. BENZ/OF 1519 R. DIE 2017 2017

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
61P/185CV OFICIAL AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 924997U1205816
VEICULO COM ACESSIBILIDADE H
SEM RESERVA
1B/05/17CAID DIE 3F2017
CMT=015, OOT PBT=015, OOT

CO. CAN
DOIS VIZINHOS/PR DATA
21/06/17
MARCOS GRAAD
Diretor Geral



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

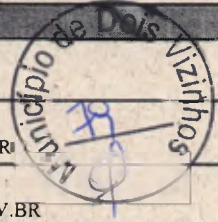
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	14 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTR
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00014	FIAT / FT DOBLO EL X 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 4P	2010 2011	001301-3	7	ATA-1091	9BD119307B1071481	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/09	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PR Nº 8155551901

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
80879386348

VIA 01 D. RENAVAM 23.30036-0 RNTC *****

RUE/ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS
VIZINHOS
AV. DEDI B. MONTAGNER, 425
PREFEITURA CENTRO NORTE

PF/CNPJ 08.889.455/0001-11 PLACA ATA-1091

NOME ANTERIOR FIORENTINA VEICULOS LTDA

PLACA ANTE CHASSI WBD119307B1071481

ESPECIE TIPO 2010/2011 COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT DOBLO ELX 1.4 ANO FAB 2010 ANO MOD 2011

CAP. POT./CIL 70/86CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 310A20119706339
SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRAFEGANCIA
LARGO EM LOCAL SEC

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 13/09/10

to Basso
88.1.49040

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

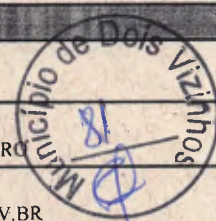
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	51 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)
 Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00051	MARCOPOLO / MR VOLARE (EXECUTIVO A5/V5)	2002 2002	508003-7	20	AJKJ-0442	93PB10A1S2C007499	Particular
01	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO	Valor de Mercado				
01	62 01 30 / 10						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	647,55			3.500,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	54,36			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	76,36			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	54,96			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	29,60			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vir.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO				Banco Cobrador:				
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:				Ag: CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.
 Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.
 Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA 01	APÓLICE 0051395	ENDOSSO 000000	REN. APÓLICE 0046207	PROPOSTA 0048702	Nº ITENS 00100	PÁGINA 75 de 100
------------	--------------------	-------------------	-------------------------	---------------------	-------------------	---------------------

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)
 Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
0075	VW - VOLKSWAGEN / VW SAVEIRO 1.8 MI	2000 2001	005142-0	2	CYK-6972	9BWEC05X11P510553	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 14C 01 20/03	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	139,65		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	148,08		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	73,44		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	48,78		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

etiqueta para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Prêmio Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Valor de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
Prêmio SUSEP:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Prêmios (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Nesta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de Seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 10 de maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Com a validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN N.º 012450280231

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
61326845605

VIA 01 COD RENAVAM 00745750 REN TC 00000000000000000000

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS

AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

74 20E 540/0001-08 CVK-6972

NOME TITULO
KELLY CRISTINA BAIER

PLACA ANTAI 9BWEQ05X11550231

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/VE AMERTA COMBUSTIVEL GASOLINA

AN/FAB ANO MOD VW/SAVEIRO L.8 2000 2001

CAP/PT/OL 01761/108CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR

DIRETOR GERAL
15/04/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PR N.º 012450280231

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
5050020090

VIA 01 COD RENAVAM 00745750 REN TC 00000000000000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

74 20E 540/0001-08 ABJ-0442

NACIONAL DO SA

PLACA ANTAI 93PB10A1620007499

ESPECIE TIPO CAR/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO MARCELO/VOLARE AS MD ANO FAB 2002 ANO MOD 2002

CAP/PT/OL 20P/125CV CATEGORIA OFICIAL COR PR BRANCA

MOTOR 40704088904

SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO
ANTENAS PBI-001-001

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR

DIRETOR GERAL
05/04/16



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531 (Automóvel-Casco), 0553 (RCFV), 0520 (APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	92 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00092	FIAT / FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2014 2014	001176-2	5	AYE-5574	9BD17102LE5927425	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	134,81	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	269,61	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	1,84	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	4,29	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substitua: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susop.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nesses canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

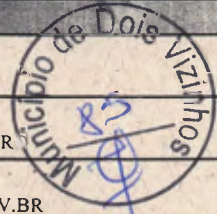
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	40 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓD. CIA	CPF/CNPJ:		
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS			01021166	76.205.640/0001-08		
ENDEREÇO			CEP	BAIRRO		
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130			85660-000	C POSTAL 291-CENTR		
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL			
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR			



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00040	MERCEDES-BENZ / MB SPRINTER 311 FURGAO E.	2014 2014	021248-2	11	AZD-3124	8AC906635EE098966	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	21 01 25/04	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	2.978,72	6.340,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	250,05	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	351,25	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	252,82	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	136,14	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 011748061709

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 61204568161

VIA 01 RENAMEM 01030183763 RNTPC *****

NOME/ENDEREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE VIZINHOS
RUA DEPTA MONTAGNER, 425
SEDE CENTRO

CPF/CNPJ 08.884.050/0001-12 PLACA AYE-5574

NOME ANTERIOR INGA VEICULOS LTDA

PLACA/VUF CHASSI HAC906635EE838766

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL PAS/AUTO-QUEVEI ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD I/M, BENZ CDI JARDI SPRT 2014 2014

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE 11P/146CV OFICIAL PRATA

INSCRIÇÕES
MOTOR 651955W0037321
VEICULO COM ACESSIBILIDADE
CSV-1431659298 DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
SEM RESERVA SEM RESERVA
CMT005.0001 HBT003,88T

DATA DOIS VIZINHOS - PR 15/12/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010844801345

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 66305060501

VIA 01 RENAMEM 0100L74330 RNTPC *****

NOME/ENDEREÇO
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08 PLACA AYE-5574

NOME ANTERIOR FIAT/VEICULOS LTDA

PLACA/VUF CHASSI 9BD17102LE5927425

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL PAS/AUTO-QUEVEI ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD FIAT/PALIO FIRE 2014 2014

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE 5P/75CV OFICIAL BRANCA

INSCRIÇÕES
MOTOR 310A10111982392
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
SEM RESERVA SEM RESERVA

DATA DOIS VIZINHOS - PR 09/04/14

MARCOS DA SILVA



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984.

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

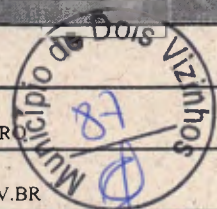
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	12 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00012	FORD / FD ESCORT GL 1.8i / 1.8	1996 1996	003031-7	5	AGO-8032	8AFZZZ54ATJ051959	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	30 / 10	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em R\$-ais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

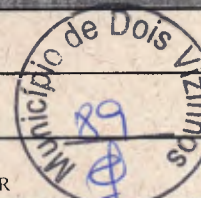
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	11 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00011	GM - CHEVROLET / GM CELTA SPIRIT/ LT 1.0 MPFI	2011 2012	004321-4	5	AUK-7312	9BGRP48F0CG243472	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/06	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

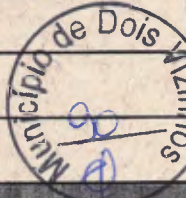
Ramos: 0531 (Automóvel-Casco), 0553 (RCFV), 0520 (APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	31 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00031	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL SPECIAL 1.0 MI 4P	2004 2004	005189-6	5	ALZ-1322	9BWCA05Y34T163681	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/08	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP****INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.brE-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 325.3.1718178-3 Nº 5802701907
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM R.T.B. EXERCÍCIO
01 83.342845-4 ***** 2004

NOME/ENDEREÇO
INSTITUTO DE SAUDE DO PARANA
R PIQUIRI, 170
PREDIO REBOUCAS

CPF/CGC PLACA
76.683.986/0001-03 ALZ-1322

PLACA ANT/UF CHASSI
***** BWCA05Y34T163681

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/GOL SPECIAL 2004 2004

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
005P/062CV OFICIAL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS
I P VEICULO IMUNE DO 1ª *****
V FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
A PAGAMENTO DO IPVA 3ª *****

PREMIO LIQUIDO(R\$) ISOF PREMIO TOTAL(R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 03/09/2004
OBSERVAÇÕES

MOTOR = AFZ821504
SEM RESERVA
DETRAN PARANA DETRAN PARANA
DETRAN PARANA DETRAN PARANA
DETRAN PARANA DETRAN PARANA
CURITIBA 12/08/2004 06/07/2004
CHEFE DA 15 DETRAN - CIBA

DETRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8500465210

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
58253427009

VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 83.342845-4 *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130
CASA 0000

CPF/CGC PLACA
76.683.986/0001-03 AUK-7312

PLACA ANT/UF CHASSI
***** BGRP48F0CG243472

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
CHEVROLET CELTA 1.0L LT 2011 2012

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
SP 178CV OFICIAL BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR N48202274
SEM RESERVA

DETRAN PARANA DETRAN PARANA
DETRAN PARANA DETRAN PARANA
DETRAN PARANA DETRAN PARANA
DOIS VIZINHOS CURITIBA 06/09/11
CHEFE DA 15 DETRAN - CIBA

DETRAN

CONTRAN

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

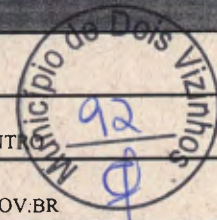
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416224		0050504	00008	7 de 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 20/06/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV:BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00077	GM - CHEVROLET / GM SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.	2017 2017	004416-4	7	BBH-4493	9BGJC7520HB179802	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	COMPREENSIVA (F OU BO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	262,87		1.900,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	23,90		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	15,93		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	47,79		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	47,79		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100 SUSBT.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO									
Prêmio Líquido:	4.237,38	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:							
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	
IOF:	0,00	1	27/09/2017	4.237,38							
Prêmio Total:	4.237,38										
Juros (%):	0.00%										
Nº de Parcelas:	1										



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

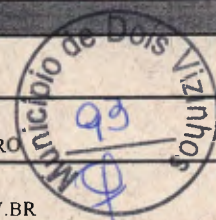
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	9 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00009	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.6 T.	2017 2017	005397-0	5	BBG-4113	9WBAB45U7HP132604	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	129,63	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	259,26	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	1,76	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	4,13	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	4.884,34
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	4.884,34
Juros (%):	0,00%
Nº de Parcelas:	1

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:							
Banco DC/CC:		Ag:				CC:			
Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	
1	28/09/2017	4.884,34							



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

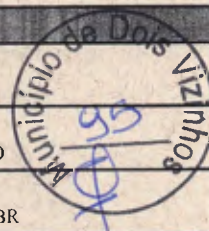
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	41 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00041	MARCOPOLO / MR VOLARE (EXECUTIVO A6/V6)	2003 2003	508001-0	20	AKW-1563	93PB03A2M3C009732	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	01 62 01	30/10	Valor de Mercado				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	COMPREENSIVA (RÓUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	647,55	4.500,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	54,36	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	76,36	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	54,96	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	29,60	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO									
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:							
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19							
Prêmio Total:	80.279,19										
Juros (%):	0,00%										
Nº de Parcelas:	1										



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURO S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

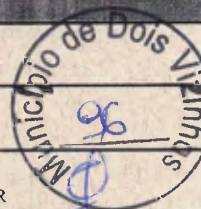
Ramos: 0531 (Automóvel-Casco), 0553 (RCFV), 0520 (APP)

CASA 01	APÓLICE 0051395	ENDOSSO 000000	REN. APÓLICE 0046207	PROPOSTA 0048702	Nº ITENS 00100	PÁGINA 19 de 100
---------	-----------------	----------------	----------------------	------------------	----------------	------------------

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00019	FIAT / FT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX	2009 2010	001263-7	5	ARK-4703	9BD15844AA6301557	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PRÊMIO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora. Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro. Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N° 7784614552

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
58125473841

VIA 01 COD. RENAVAM 15844A-2 RNTC *****

ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08 PLACA ARX-4703

NOME ANTERIOR
FIORENTINA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9DD15844A16301157

ESPÉCIE TIPO PASADIONOVELE COMBUSTIVEL ALCOOL GASOL

MARCA/MODELO FIAT PRIMO MILLE WAY ECON ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL SP/66CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 146E10115871863
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE SEU DOCUMENTO

DOIS VIZINHOS, 30/04/2009 DATA 22/06/09
RG 7584028-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PR N° 5151609889
178.3.0017319-9

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 80096-50-4 RTB *****

ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CASA CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.640/0001-08 PLACA AKW-1563

NOME ANTERIOR
MARCOPOLO SA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 83PB03A2M3C009732

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE ANO FAB 2003 ANO MOD 2003

CAP/POT/CIL 020P/14,00T/131CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR = 40704120516
SEM RESERVA ALDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CMT = 010,00T PBT = 005,90T LOCAL SERVICIO ...
N 18/03/2003 MARCO POLO F 2003 M 2003

DOIS VIZINHOS, 30/04/2003 DATA 18/03/2003
RG 734028-4

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

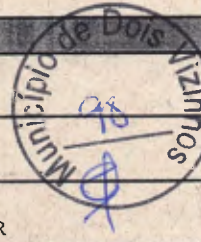
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	23 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00023	FORD / FD F-1000 CD/BLAZER 3.9 DIES.	1988 1988	003163-1	5	AJE-7404	9BFEXXL39JDB72045	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 20 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	P.CF - DANOS CORPCRAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabla-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	37 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00037	MERCEDES-BENZ / MB L-1620 2P (DIESEL)	1997 1997	509083-0	3	AGY-7994	9BM695014VB117566	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 42 01	30/10	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO	Banco Cobrador:							
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:	Ag: CC:							
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 3101.001315-6

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DENATRAN

PR N°: 259910541

VIA	COD. RENAVAM	RTB
01	67.285768-5	*****
NOME/ENDEREÇO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS AV RIO GRANDE DO SUL, 130 PREFEITURA CENTRO		
CPF/CGC	PLACA	
76205640/0001-08	AGY-7994	
NOME ANTERIOR		
COMAGRIL S/A VEIC E MAQ AGRICOLAS		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
*****	98M695014VB117566	
ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL	
CAR/CAMINHAO/BASCULANTE	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
M. BENZ/L 1620	1997	1997
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
032,00T/204CV	OFICIAL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA ALIQUO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA CMT =032,00T PBT =015,50T 2 EIXOS GUARDE EM CASAL SEGURO		
LOCAL	DATA	
DOIS VIZINHOS	14/04/97	

RG. 3.556.490-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 3101.005793-0

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

DENATRAN

PR N°: 319553575

VIA	COD. RENAVAM	RTB
01	52.28.73	*****
NOME/ENDEREÇO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS AV RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO		
CPF/CGC	PLACA	
6205640/0001-08	ATE-7404	
NOME ANTERIOR		
COMAGRIL S/A VEIC E MAQ AGRICOLAS		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
*****	98M695014VB117566	
ESPÉCIE TIPO	COMBUSTIVEL	
CAR/CAMIONETA/C. FECHADA	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FORD/F1000S	1988	1988
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
9P001,50T83CV	OFICIAL	BRANCA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA ALIQUO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA GUARDE EM CASAL SEGURO		
LOCAL	DATA	
DOIS VIZINHOS	24/05/88	

RG. 3.556.490-9



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

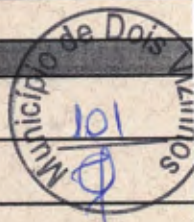
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416224		0050504	00008	5 de 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 20/06/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00063	VW - VOLKSWAGEN / VW SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6MI	2009 2010	005193-4	2	ARO-5388	9BWBK05W8AP017417	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 14C 01	30/10	0,00				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	16,80			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	11,20			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	21,00			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	21,00			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCFV APP CL.70 SUBST.VEIC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.237,38	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/09/2017	4.237,38						
Prêmio Total:	4.237,38									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

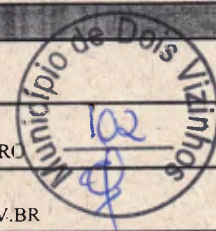


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	25 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00025	GM - CHEVROLET / GM CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI	2006 2007	004318-4	5	AQB-7548	9BGRZ08907G164992	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais
 Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN

DETRAN - PR Nº 6531202908

178.3.0046724-9
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 89.558506-4 RTB *****

ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 130
SALA CENTRO

CPF/CGC 76.205.640/0001-08 PLACA AOB-7548

NOME ANTERIOR
VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9BGRZ08907G164992

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO GM/CELTA 2P LIFE ANO FAB. 2006 ANO MOD. 2007

CAP/POT/CIL 005P/070CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR = K60100322 SEM RESERVA

LOCAL DOIS VIZINHOS, 27/09/2006 DATA 22/09/2006

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PR Nº 7786541293

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 150.645867-5 RNTRC *****

ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 76.205.640/0001-08 PLACA ARC-5388

NOME ANTERIOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍC. LTDA

CHASSI 9BNKRB05WBA0017417

ESPECIE TIPO CARCANTONETE/CABERTA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/SAVEIRO 1.5 ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 0,70T/103CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR DWX168858 SEM RESERVA

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA 30/07/09

CONTRAN

Luiz Stacchini
RG 7534028-4

Luiz Stacchini
RG 7534028-4

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

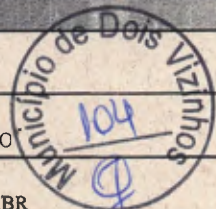


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	70 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaço do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00070	GM - CHEVROLET / GM ZAFIRA COMFORT 2.0	2011 2012	004245-5	7	AUT-8027	9BGTS75J0CC169599	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 30/06	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpeção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

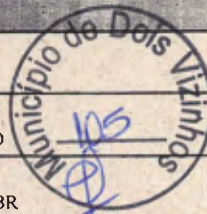
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	82 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00082	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL SPECIAL 1.0 TOTAL	2015 2015	005415-1	5	ÁZK-3557	9BWAA45UXFT099671	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 20/03 0.00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,69			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	52,79			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,47			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,79			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, providência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 15 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

7
8
3
0
1
4
5
2
5
1

DETRAN - PR Nº 011752170703

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 3816855610

VIA 01 RUA 010915578 RNTRC *****

DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RIO GRANDE DO SUL, 30
ESCRITÓRIO CENTRO

CNPJ 76.205.600/0001-8 PLACA AZK-3557

NOME ANTERIOR 1 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA

PLACA / UF ***** CHASSI 9BWAA45UXFT099671

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCOB/GASOL

MARCA/MODELO VW/GOL SPECIAL MB ANO FAB 2015 ANO MOD 2015

CAP/POT OIL 5P/76CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR CPB678507 SEM RESERVA

30 DIAS VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO
NUNCA EM LOCAL ÚMIDO
NUNCA EM LOCAL ESCURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 11/03/15

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

7
8
3
0
1
6
2
3
1
5

DETRAN Nº 078174881

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 01091440767

VIA 01 RUA 60998880 RNTRC *****

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS
VIZINHOS
AV DEPT B MONTAGNER, 425
CENTRO

CNPJ 08.849.438/0021-11 PLACA AUT-8027

NOME ANTERIOR 3 VALE DO TABAQU VEICULOS LTDA

PLACA / UF ***** CHASSI 986T251061199

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCOB/GASOL

MARCA/MODELO CITADEIRA COMFORT ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP/POT OIL 7P/10CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR M3102076 SEM RESERVA

30 DIAS VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO
NUNCA EM LOCAL ÚMIDO
NUNCA EM LOCAL ESCURO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 08/12/11

CONTRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

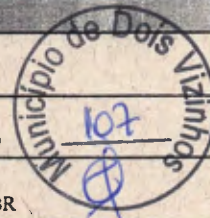
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	76 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00076	15 / 15.190.00	2013 2013	999999-9	43	AXE-4228	9532E82WXDR338318	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 62 01	20/03	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	383,84		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	552,36		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	559,48		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	301,26		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL 70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a);

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, _____ de _____ de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	7 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00007	FORD / FD FIESTA S 1.0 8V FLEX 5P	2014 2014	003380-4	5	AYF-2418	9BFZF55A4E8089137	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 10/01	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	76,96			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	110,73			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	112,16			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	60,39			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENATRAN

7	DETRAN - PR	Nº	010845133249
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
3	VIA	ID. RENAVAM	RNTRC
0	01	01012271549	*****
1	DOIS VIZINHOS PREFEITURA		
3	AV RIO GRANDE DO SUL, 130		
9	PREFEITURA CENTRO		
6	CPF/CNPJ	PLACA	
4	76.205.640/0001-08	AYR-241A	
1	SUVEL SUL VEICULOS LTDA		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	0BFZF55AJE8089137	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
	FORD/FIESTA FLEX	2014	2014
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	5P/73CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR SM9AE8089137 SEM RESERVA		
	DOIS VIZINHOS/PR		
	DATA	15/04/14	
	MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA Diretor Geral		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DENATRAN

7	DETRAN - PR	Nº	011378821887
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
3	VIA	ID. RENAVAM	RNTRC
0	01	00551717900	*****
1	DOIS VIZINHOS PREFEITURA		
4	AV RIO GRANDE DO SUL, 130		
5	CENTRO		
0	CPF/CNPJ	PLACA	
0	76.205.640/0001-08	AXE-4228	
0	MAN LATIN AMERICA		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	PS32E82WXDR338318	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	PAS/ONIBUS	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2013	2013
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	43P/186CV	OFICIAL	AMARELA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 0163510B093502 SEM RESERVA		
	05/07/13 MARCO SPOLQF 2013M2013 CMT-013,00T PBT-013,00T URD		
	DOIS VIZINHOS/PR		
	DATA	29/08/14	
	MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA Diretor Geral		

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

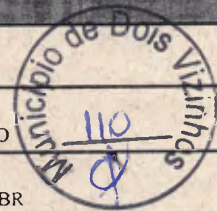
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	1 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)
 Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00001	VW - VOLKSWAGEN / VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI	2012 2012	005240-0	9	AVJ-3638	9BWMF07X5CP025755	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 14B 01 25/04 0,00						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	37,34	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	53,72	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	54,41	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	29,30	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
 CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

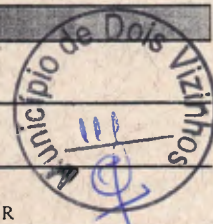
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	90 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
0090	MERCEDES-BENZ / MB SPRINTER 311 FURGAO	2013 2013	021134-6	7	AXX-7728	8AC906633DE082560	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 21 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	4.236,62			6.290,74	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	270,16			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	283,67			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	2,86			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	6,69			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

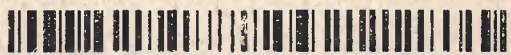
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 01074010742

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
94901238695

VIA 01 COD. RENAVAM 0064709427 FNTRC *****

DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

76.205.640/2001-08 AXX-7728

VEGRANDE V. CASAGRANDE 3/A

BAC906633DE04260

ESPECIE TIPO VEICULO REABRUSTIVEL
SEM RESERVA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/COMBI 2013 2013

CAP/POT/CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
7P/1.65T/146CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 631955W0020491

SEM RESERVA
CMT#005,50T PBT#003,88T TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

DOIS VIZINHOS/PR DATA 23/01/14

Yacov Stenad
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 013183095008

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
B4470834110

VIA 01 COD. RENAVAM 0044709427 FNTRC *****

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

76.205.640/2001-08 UJ-3638

AVENIDA S. DE ESTADO DA EDUCACAO

F07X5CP025755

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
MIS/CAMIONETA ALCO/GASO

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/COMBI 2012 2012

CAP/POT/CL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
9P/1.00T/80CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 210759875

SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LOCAL SEGURO

DOIS VIZINHOS/PR DATA 31/05/17

Jacov Stenad
Diretor Geral

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

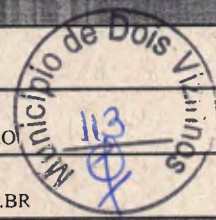
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	69 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00069	VW - VOLKSWAGEN / VW SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6MI	2009 2010	005193-4	2	ARO-6577	9BWK05W1AP027366	Particular
04	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 14C 01 30/08	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

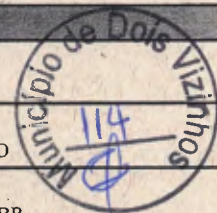
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

ASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
1	0052811	000000	0047376	0050490	00011	6 de 11

IGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

OME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
R. RIO GRANDE DO SUL, 133	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda do direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/	MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00006	FIAT / FT STRADA WORKING 1.4 MPI FIRE FLEX 8V	2014	2014	001291-2	3	AYE-5567	9BD578141E7767507	Particular
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
04	14A	01	10/01	0,00				
COBERTURAS				LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)		
RCF - DANOS MATERIAIS				100.000,00	76,96	0,00		
RCF - DANOS CORPORAIS				150.000,00	110,73	0,00		
APP - MORTE ACIDENTAL				20.000,00	112,16	0,00		
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				20.000,00	60,39	0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag: CC:						
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, cmitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 DETRAN - PR Nº 010844801337

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
9 09916658452

3 VIA 01 COD. RENAVAM 01001459035 RNTRC *****

0 DOIS VIZINHOS PRAIEIRA
1 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
3 PREFEITURA CENTRO

6 76.205.643/0001-08 PLACA AYE-5567

8 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC. LTDA

CHASSI 9BD578141E7767507

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C. ABERTA COMBUST. ALCOOL GASOL

MARCA/MODELO FIAT/SIRADA WORKING ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2014

CAP/POT/CIL 0,70T/86CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 310A20111832524 SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSMISSÃO
GUARDE EM LOCAL SEGURO

DOIS VIZINHOS PR

DATA 09/04/14

MARCELIAS TRAAO DA SILVA

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 DETRAN - PR Nº 7786612387

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
9 10570868300

3 VIA 01 COD. RENAVAM 152446981-5 RNTRC *****

0 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
1 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
3 PREFEITURA CENTRO

6 76.205.643/0001-08 PLACA ARQ-6577

8 DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC. LTDA

CHASSI 9BWX90511R02*360

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C. ABERTA COMBUST. ALCOOL GASOL

MARCA/MODELO VW/SANTANA 1.6 ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP/POT/CIL 0,70T/103CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 9BA17280 SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSMISSÃO
GUARDE EM LOCAL SEGURO

DOIS VIZINHOS PR

DATA 31/07/09

LAURO DIACOMINI
RG 7534028-4

CONTRAN

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

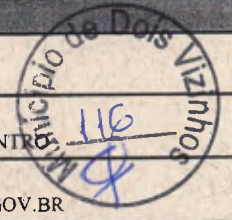
Gente Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	11 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00011	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.6 T.	2017 2017	005397-0	5	BBG-4117	9BWAB45U7HP131050	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	129,63	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	259,26	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	1,76	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	4,13	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

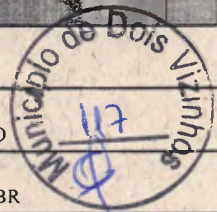
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	86 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETO(A)

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00086	MERCEDES-BENZ / MB SPRINTER 515 FURGAO E.L.	2015 2016	021262-8	18	AAA-9999	8AC906655GE115040	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
01	21 01 10/01		Valor de Mercado		BAM 9017		
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO'E	Valor de Mercado	5.715,20	12.383,13			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	705,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	567,23	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	389,32	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	324,53	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 VALD 7 DETRAN - PR N.º 012431779523

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 18062660663

9 VIA 01 CID. RENAVAM 010814316 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS
7 VIZINHOS
5 AV DEDI B MONTAGNER, 485
3 CENTRO NORTE

3 OFICINA PLACA
9 08.889.455/0001-11 844-2017

1 NOME ANTERIOR
3 RETHA MAXINA LTDA

1 CATEGORIA
***** BAC9066553111040

1 ESPECIE TIPO COMBUSTIVO
1 PASANUCROSNIB DIESEL

1 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
1 VW BEAT GUERRA HTC 20 2015 2016

1 CAPAC. CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
1 1800 146CV OFICIAL PRATA

1 OBSERVAÇÃO
1 MOTOR BE1955W0054590

1 SEM RESERVA
1 CMT=007.001 PBT=005.001

1 LOCAL
1 DOIS VIZINHOS/PR

1 DATA
1 19/05/16

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 VALD 7 DETRAN - PR N.º 013160895349

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 51676600648

9 VIA 01 CID. RENAVAM 011143116 RNTRC *****

0 NOME/ENDEREÇO
1 MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
8 AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 130
9 CENTRO

3 OFICINA PLACA
6 76.205.640/0001-08 818-4117

1 NOME ANTERIOR
4 DIVE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA

1 CATEGORIA
***** YBWAB45U7H19050

1 ESPECIE TIPO COMBUSTIVO
1 PASANUCROSNIB ALGO/CASOIL

1 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
1 VW TIGUANO SEL TL 16V 2017 2017

1 CAPAC. CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
1 500 104CV OFICIAL BRANCA

1 OBSERVAÇÃO
1 MOTOR OCB089916

1 SEM RESERVA
1 DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

1 LOCAL
1 DOIS VIZINHOS/PR

1 DATA
1 1/04/17

CONTRAN

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

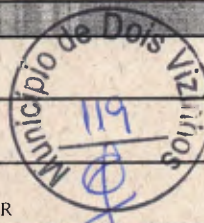
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	97 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
	EMAIL	
	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR	



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00097	VO / VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	2013 2013	999999-9	48	AXE-4227	9532E82W5DR338906	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 62 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	30.000,00	274,98	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	60.000,00	549,96	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	200.000,00	10,90	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	200.000,00	26,79	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-ic/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 10 de maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

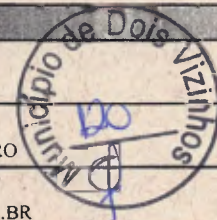
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	96 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00096	VO / VOLKSBUS 15.190 EOD 4.6 MAN D08 P7 DIES.	2013 2013	999999-9	48	AXE-4247	9532E82W7DR339393	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 62 01 00/00 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	292,12	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	563,87	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,62	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	5,02	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nesses canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



V

N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 011378821909

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 05532819438

VIA 01 COD. RENAVAM 00553783572 RNTRO *****

NOME/ENDEREÇO
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

PLACA 76.205.640/0001-08 AXE-4227

NOME ANTERIOR MAN LAYN AMERICA

PLACA ANT. 9532E02 CHASSI 9532E02W5DR338906

ESPEC. PAS/ONTBUS COMBUSTIVEL DIESEL

AN. FAB. 2013 ANO MOD. 2013

FAIXA EPV. 48P/186CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 0163500A993492
SEM RESERVA
08/07/13 MARCO POLQF 2013M2013 REFERENCIA
CMT=013,00T PBT=013,00T URO

DATA
DOIS VIZINHOS 29/08/14

ROSELI CASTRAO DASILVA
DIRETOR GERENTE

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 011378821995

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00553783572 RNTRO ***** EXERCICIO 2013

NOME
DOIS VIZINHOS PREFEITURA

PLACA 76.205.640/0001-08 AXE-4247

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9532E02W5DR339393

TIPO PAS/ONTBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/15.190 EOD E-HD ORE ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP/POT/VCL 48P/186CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

COTA UNICA **QUITADO** VENC. COTA UNICA 1ª *****
FAIXA EPV. ***** PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
***** 3ª *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,00 (R\$) 0,00 PREMIO TOTAL (R\$) 0,00 DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2013 QUITADO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES
MOTOR 01635108235502 REFERENCIA
SEM RESERVA
09/07/13 MARCO POLQF 2013M2013
CMT=013,00T PBT=013,00T URO

DATA
DOIS VIZINHOS 29/03/14

ROSELI CASTRAO DASILVA
DIRETOR GERENTE

CONTRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

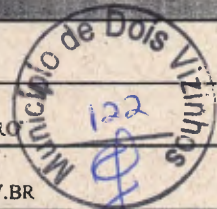
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	20 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00020	FORD / FD CARGO 1622 TURBO 2P (DIESEL)	1994 1994	504040-0	3	AGV-5527	9BFYTNFT1RDB73081	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 30/09	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em R\$)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpeleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

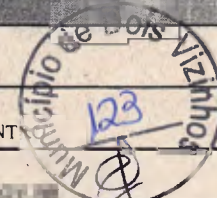
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	94 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENT
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.RS.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/	MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00094	OF / OF 1519 DIES.	2013	2014	999999-9	60	AXN-78170	9BM384069EB920296	Particular
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			
	04	62	01	00/00	0,00			
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)				
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	288,57	0,00				
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	557,02	0,00				
	APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,60	0,00				
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	15,44	0,00				

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/rcgulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 7
8 8
3 3
0 0
1 1
3 3
2 2
4 4
4 4
8 8
- -
4 4

DETRAN - PR Nº 010738168618

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
61850009366

VIA 01 RENAVAM 0056640354 RNTRO *****

ENDEREÇO
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130
PACU MUNDO CENTRO

PLACA 76205640/000108 AXN-7817

NOME ANTERIOR
MERCEDES BENZ DO BRASIL LT

PI ANTIPIR CHASSI
***** 30M304069E8926396

ESPECÍFICO COMBUSTÍVEL
PASSENGEIRO DIESEL

MARCA/MODELO ANO FABR. ANO MOD.
FORD/CARGO 1519 2013 2014

ALIC. POT./CIL. CATEGORIA COR. PREDOMINANTE
60P/155CV OFICIAL AMARELA

CÓD. MOTOR 924297U1357603
SEM RESERVA
25/09/13M.BENZ/MERCEDES BEF2013M. 1L
PBT=014.001 SEMINAL SEGURO

DATA
DOIS VIZINHOS 25/10/13

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN

73101.000652-4
DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

PR Nº 259883942

VIA 01 COD. RENAVAM 54.354767-1 R.T.B. *****

NOME/ENDE. DECO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130
ESCRITORIO CENTRO

76205640/000108 AGV-5527

NOME ANTERIOR
CIA JORDAN DE VEIC

PLACA ANTERIOR CHASSI
NJ-6127/SC DBEYTNFT1RDB73081

CAR. PARÂMETROS DE REG. ANTE COMBUSTÍVEL
DIESEL

MARCA/MODELO ANO FABR. ANO MOD.
FORD/CARGO 1622 1998 1994

ALIC. POT./CIL. CATEGORIA COR. PREDOMINANTE
016,000P/162CV OFICIAL BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
CMTD=016,00T PBT=016,00T PARA TRANSFERÊNCIA
3 EIXOS GUARDE EM LOCAL SEGURO

DATA
DOIS VIZINHOS 25/10/13

DETRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

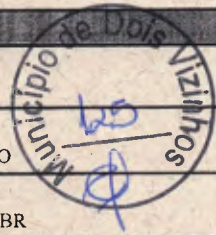
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	15 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00015	FIAT / FT PALIO WEEKEND ELX 1.4 MPI FIRE FLEX	2006 2007	001225-4	5	ANS-6298	9BD17301A74177098	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	30/10	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL 70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

FORMA DE PAGAMENTO																	
Prêmio Líquido:	80.279,19																
Adicional Fracionamento:	0,00																
Custo de Apólice:	0,00																
IOF:	0,00																
Prêmio Total:	80.279,19																
Juros (%):	0,00%																
Nº de Parcelas:	1																
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Tipo de Cobrança: BOLETO</td> <td colspan="2">Banco Cobrador:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Banco DC/CC:</td> <td colspan="2">Ag:</td> </tr> <tr> <td>Parc.</td> <td>Venc.</td> <td>Valor</td> <td>CC:</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>10/07/2017</td> <td>80.279,19</td> <td></td> </tr> </table>		Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:		Banco DC/CC:		Ag:		Parc.	Venc.	Valor	CC:	1	10/07/2017	80.279,19	
Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:															
Banco DC/CC:		Ag:															
Parc.	Venc.	Valor	CC:														
1	10/07/2017	80.279,19															



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

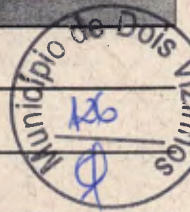
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416224		0050504	00008	6 de 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 20/06/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00074	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE I.6 T.	2016 2016	005397-0	5	BAK-6438	9BWAB45U8GP118063	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/10 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	12,00	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	8,00	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	15,00	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	15,00	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCFV APP CL.70 - SUSBT.VEIC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-je/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.237,38	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/09/2017	4.237,38						
Prêmio Total:	4.237,38									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES

DETRAN - PR Nº 012429817294

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
50506966585

VIA 01 COD. RENAVAM 01082779412 ENTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

CPF/CGC 16.205.640/0001-08

NOME ANTERIOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA

PLACA ANT/UF 98HAB45U89/11B063

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FERRARI IO WEEK ELX FLEX ANO FAB 2016 ANO MOD 2016

CAP/POT/CIL 005P/080CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR CCR0974B9
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SECO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR

CONTRAN

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 6412550481
178.3.0043740-4

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 3346436 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 76.205.640/0001-08 PLACA ANS-6298

NOME ANTERIOR
FIORENTINA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF 98BD17301A74177098

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FERRARI IO WEEK ELX FLEX ANO FAB 2006 ANO MOD 2007

CAP/POT/CIL 005P/080CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 1000417021050
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SECO

LOCAL DOIS VIZINHOS, 11/05/2006
Caro Elicomuni
RG 759402890 2006
Caro Cirtran

CONTRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

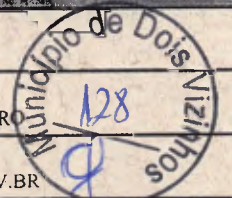
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	53 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00053	AG / AGRALE/GRANMINI ONIBUS	2009 2010	999999-9	31	ARX-7540	9BYC3061SAC000244	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	62 01 30 / 10	Valor determinado					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	110.000,00	619,69	8.800,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	65,23	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	91,63	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	56,08	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	30,20	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP Vlr Determinado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicies/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

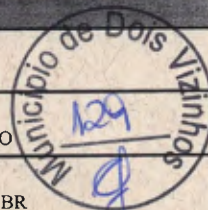
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416224		0050504	00008	3 de 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 20/06/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00045	IVECO / IV TECTOR. 260E30 6X4 2P (DIESEL)(E5)	2017 2018	506150-4	3	BBK-3450	93ZE12NMZJ8931907	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					USO Comercial
04	42 05 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)		PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		16,80		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00		11,20		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00		21,00		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00		21,00		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP SUBST.VEIC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	4.237,38	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag: CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/09/2017	4.237,38			
Prêmio Total:	4.237,38						
Juros (%):	0.00%						
Nº de Parcelas:	1						



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado; independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

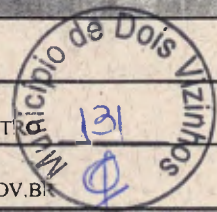
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	42 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00042	MARCOPOLO / MR VOLARE (LOTACAO E	2009 2009	508008-8	46	ARQ-9530	93PB12E3PAC031136	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	22 01 30/10	Valor determinado					
COBERTURAS		LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
COMPREENSIVA (RÔUBO, FURTO, INCENDIO E		200.000,00	619,69	9.500,00			
RCF - DANOS MATERIAIS		200.000,00	65,23	0,00			
RCF - DANOS CORPORAIS		250.000,00	91,63	0,00			
APP - MORTE ACIDENTAL		50.000,00	56,08	0,00			
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE		50.000,00	30,20	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP Vlr Determinado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

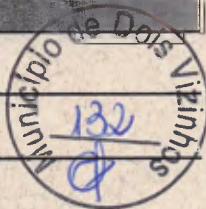
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

ASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
	0052811	000000	0047376	0050490	00011	4 de 11

GÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
UNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
V. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
IDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

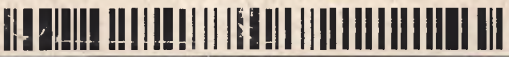
ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
0004	FIAT / FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2014 2014	001176-2	5	AYE-9740	9BD17102LE5928239	Particular
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		
	04	10	01	10/01	0,00		
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	76,96	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	110,73	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	112,16	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	60,39	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, nonmatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sergio Suslik Wais
Sergio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 7 8 3 0 1 3 9 6 2 8 0
DETRAN - PR Nº 010845072037

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
2058108128

VIA 01 RENAVAM 010845072037 RNTRC *****

01 010845072037
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPV/CNPJ 76.205.646/0001-08 PLACA AYE-9740

NOME ANTERIOR FIORENTINA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BD17102LE5928239

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/PALIO FIRE ANO FAB- ANO MOD. 2014 2014

CAP/POT/CIL 5P/75CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES MOTOR 310A10111986020 SEM RESERVA

DOIS VIZINHOS PR
MARCOS ELIAS STRAAD
MARCOS ELIAS STRAAD DA SILVA

DATA 14/04/14

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 7 8 3 0 1 3 9 6 2 8 0
DETRAN - PR Nº 7787902141

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
80550266010

VIA 01 RENAVAM 167787902141 RNTRC *****

01 167787902141
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPV/CNPJ 75305640/0001-08 PLACA AYS-9530

NOME ANTERIOR TADAM VEICULOS E PEÇAS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 93P812E35A033116

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO MARCA POLO ANO FAB- ANO MOD. 2009 2010

CAP/POT/CIL 28P/150CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES MOTOR 21A050372 SEM RESERVA

24/08/2009 MARCO POLO 2009M2009
CMT=011, OOT PRT=008, 509
DOIS VIZINHOS PR
MARCOS ELIAS STRAAD
MARCOS ELIAS STRAAD DA SILVA

DATA 27/08/09

CONTRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

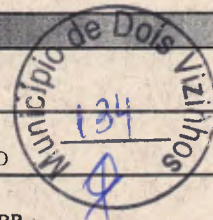
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	60 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓD. CIA		CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS			01021166		76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO			CEP		BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130			85660-000		C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE			UF	TELEFONE/FAX	EMAIL	
DOIS VIZINHOS			PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR	



DADOS DO(A) CORRETOR				
CORRETOR		CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)
Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00060	VOLVO / VO N-12 360 4X2 2P (DIESEL)	1985 1985	516021-9	3	ADX-5220	9BVN2GAA0FE605753	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 50 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	64,51	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	92,83	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	94,02	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:-	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nesses canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

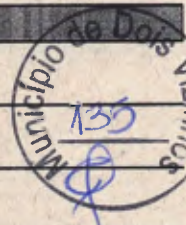
Ramos: 0531 (Automóvel-Casco), 0553 (RCFV), 0520 (APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	33 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxaçoão do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00033	MERCEDES-BENZ / MB L-1620 2P (DIESEL)	1997 1997	509083-0	3	AGY-7990	9BM695014VB11772	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 - 42 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-ic/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 15 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 3101.001312-1

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 67 285600-3 R.T.B. *****

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 76205640/0001-08 PLACA AX 7990

NOME ANTERIOR

COMAGRIIL S/A VEIC E MAO AGRICOLAS

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BM695014VB117772

ESPÉCIE TIPO

CAR/CAMINHAO/BASCULANTE

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

M. BENZ/L 1620

ANO FAB

1997 1997

CAP/POT/CIL

032.00T/204CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR. PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA LIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
CMT = 032.00T PBT = 015.50T
2 EIXOS

LOCAL DOIS VIZINHOS DATA 14/04/97

DETRAN

PR N° 259910540

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR N° 4053009544

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 51.857107-6 R.T.B. *****

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
RUA RIO GRANDE DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 76205640/0001-08 PLACA DX-5220

NOME ANTERIOR

ARY MONTAGNER

ACIDENTE CHASSI ***** FE605753

ESPECIE TIPO

CAR/CAMINHAO/C-ABERTA

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

VOLVO/N12

ANO FAB

1985 1985

CAP/POT/CIL

023.00T/330CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA
CMT = 045.00T PBT = 023.00T
2 EIXOS GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL DOIS VIZINHOS DATA 12/02/99

DETRAN

CONTRAN

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

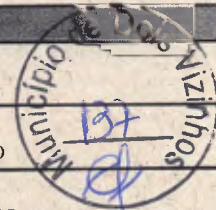
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	1 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00001	MERCEDES-BENZ / MB ATRON 2729 K 6X4 2P	2014 2014	509289-2	3	AYH-0339	9BM693388EB953681	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 10/01	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	209,24	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	301,10	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	304,98	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	164,22	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - **Ouvidoria:** 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

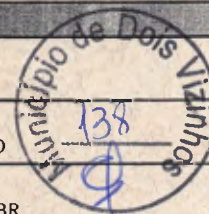
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	54 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00054	AG / AGRAL/GRANMINI ONIBUS	2009 2009	999999-9	18	ASE-1559	9BM6882729B668586	Particular
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			
01	62	01	30/10	Valor determinado			
COBERTURAS				LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)	
COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E				130.000,00	619,69	9.200,00	
RCF - DANOS MATERIAIS				200.000,00	65,23	0,00	
RCF - DANOS CORPORAIS				250.000,00	91,63	0,00	
APP - MORTE ACIDENTAL				50.000,00	56,08	0,00	
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				50.000,00	30,20	0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP Vlr Determinado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 01121947152
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
76944371888

VIA 01
COD. RENAVAM 01000-2000
RNTRC *****

DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RUI BARROS DO SUL, 130
PREFEITURA CENTRO
PLACA AYM-0339

76.205.640/0001-08
CFC/ENF 76.205.640/0001-08
ANTERIOR

ANT/UF *****
CHASSI 9MM693388E953681

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE
COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4
ANO FAB/ANO MOD 2014/2014

CAP/POT/CL 15.941/286CV
CATEGORIA OFICIAL
COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 92689U1102077 3 FIXOS
SEM RESERVA
CMT=045,101 PBT=023,001

RESERVAÇÕES
DATA 08/05/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 856118B306
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
EXERCÍCIO 2010

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
A FINSAUDE

08-597.121/0001-74
CFC/ENF 08-597.121/0001-74
PLACA ABE-1559

PLACA ANT/UF *****
CHASSI 9EM682729868586

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB
COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MASCA GRANMINI M
ANO FAB/ANO MOD 2009/2009

CAP/POT/CL 18P/115CV
CATEGORIA OFICIAL
COR PREDOMINANTE BRANCA

RESERVAÇÕES
DATA 19/12/09

DETRAN

9 1 9 0 0 9 3 7 5 . 4 . 1 0 0 . 0 1 0 0

CONTRAN





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

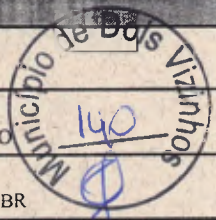
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	57 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00057	TOYOTA / TA BAND.PICAPE CHASSI CURTO	1990 1990	002005-2	5	AAO-6129	9BR0J0030L1009637	Particular
04	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 22 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL 70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

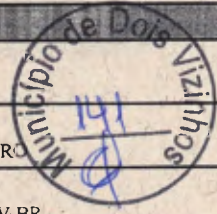
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	67 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓD. CIA		CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS			01021166		76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO			CEP		BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130			85660-000		C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE			UF	TELEFONE/FAX	EMAIL	
DOIS VIZINHOS			PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR	



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR		CÓD. SUSEP	CÓD. CIA
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA		1020151012	0101218
		TELEFONE	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00067	FIAT / FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	2013 2013	001161-4	5	AWX-5129	9BD15802AD6835612	Particular
04	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	10 01 20/03	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora. Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro. Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

1
7
8
3
0
1
2
6
0
3
5

DETRAN - PR Nº. **010337887290**
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
92530568026

VIA: **01** COD. RENAVAL: **00537652311** RNTRC: *********

NOME/ENDEREÇO:
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV. RIO GRANDE DO SUL 130
CASA CENTRAL

UF: **PR** PLACA: **AWX-5129**

CPF/CGO: **76.205.640/0001-08**

NOME ANTERIOR:
PARANAENSE DE ENERGIA

PLACA ANT/UF: ********* CHASSI: **98D15802AD6835612**

ESPECIE TIPO: **PASS/AUTOMOVEL** COMBUSTIVEL: **ALCO/5500L**

MARCA/MODELO: **FZAT/UNO MILLE ECONOMY** ANO FAB: **2003** ANO MOD: **2003**

CAP/POT/CIL: **5P/66CV** CATEGORIA: **OFICIAL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 146E10111500084
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

DATA: **23/05/13**

DOIS VIZINHOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

1
7
8
3
0
1
2
6
0
3
5

DETRAN - PR Nº. **4990879685**
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
178.3.0010708-0

VIA: **01** COD. RENAVAL: **52.372188-9** RTB: *********

NOME/ENDEREÇO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL 130
PREFEITURA CENTRO

UF: **PR** PLACA: **AAO-6129**

CPF/CGO: **76.205.640/0001-08**

NOME ANTERIOR:
CIA PARANAENSE DE ENERGIA

PLACA ANT/UF: ********* CHASSI: **9BR0J0030L1009637**

ESPECIE TIPO: **MIS/AUTOMOVEL/JIPE** COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **TOYOTA/BANDEIRANTE** ANO FAB: **1990** ANO MOD: **1990**

CAP/POT/CIL: **007P/01,00T/090CV** CATEGORIA: **OFICIAL** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

OBSERVAÇÕES:
SEM RESERVA
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

DATA: **01/04/2002**

DOIS VIZINHOS

TO BASSO

PRG 3.356.420-0

CHEFE DE TRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

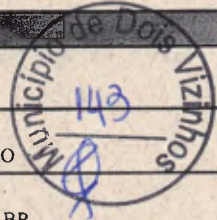
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416224		0050504	00008	2 de 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 20/06/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00030	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.6 T.	2016 2016	005397-0	5	BAK-6439	9BWAB45U3GP118410	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/10 0,00						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	16,80		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	11,20		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	21,00		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	21,00		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
RCFV APP CL.70 SUBST.VEIC.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.237,38	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	27/09/2017	4.237,38						
Prêmio Total:	4.237,38									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco). 0553(RCFV). 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	29 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00029	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL (NOVO) 1.6 MI	2011 2011	005276-0	5	ATX-9879	9BWAB05UXBP194238	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 10 01	30/06	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)			FRANQUIA (R\$)	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8355368113

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
85160601768

VIA 01 OR RENAVAM 32.516122-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.640/0001-06 PLACA: RTX-9819

NOME ANTERIOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA

PLACA ANTERIOR CHASSI

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOBVEL ALCO/GASOL

MARCA/ANO MOD
VW/GUL 1.6 2011/2011

AP/POT/CIL CATEGORIA COR/REBOMINANTE
SP/104CV OFICIAL VERMELHA

MOTOR CCRLO9315 SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

DATA
DOIS VIZINHOS/PR 06/05/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 01242831-308

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
03485116305

VIA 01 OR RENAVAM 01082790054

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CENTRO

CPF/CNPJ 76.205.640/0001-06 PLACA: BAK-6439

NOME ANTERIOR
DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA

PLACA ANTERIOR CHASSI

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOBVEL ALCO/GASOL

MARCA/ANO MOD
VW/GUL 1.6 2011/2011

AP/POT/CIL CATEGORIA COR/REBOMINANTE
SP/104CV OFICIAL BRANCA

MOTOR CCRU2025 SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

DATA
DOIS VIZINHOS/PR 06/04/11



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

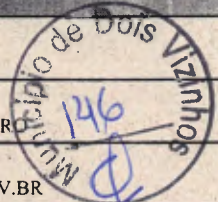
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	52 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00052	AG / AGRALE/GRANMINI 0NIBUS	2009 2010	999999-9	31	ARX-7539	9BYC3061SAC000240	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 62 01 30/08	Valor determinado					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	110.000,00	619,69		8.800,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	65,23		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	91,63		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	56,08		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	30,20		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP Vlr Determinado

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

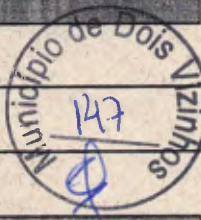
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	89 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00089	OF / OF1519 DIÉS.	2013 2013	999999-9	60	AXN-7819	9BM384069DB912994	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 62 01 00/00	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	292,12	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	563,87	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,62	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	5,02	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO	Banco Cobrador:
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:	Ag: CC:
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	Valor	Parc.
Prêmio Total:	80.279,19	Parc.	Venc.
Juros (%):	0.00%	Valor	Parc.
Nº de Parcelas:	1	Valor	Parc.



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, _____ de _____ de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENDR. RON

1 7 DETRAN - PR Nº 010842346489
 8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
 3 66602895704
 0 VIA COD. RENAVAM RNTRC
 01 00174146051 *****
 1 ENDEREÇO
 3 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
 7 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
 3 CENTRO
 3 C/PF/CNPJ PLACA
 7 76.205.640/0001-08 ARX-7539
 0 NOME ANTERIOR
 0 PARANA S. DE ESTADO DA EDUCACAO
 PLACA ANT/UF CHASSI
 ***** 9BYC3061SAC000240
 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
 PAS/ONIBUS DIESEL
 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 AGRALE/MASCA GRANMINI 0 2009 2010
 CAP/POT./CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 31P/115CV OFICIAL AMARELA
 OBSERVAÇÕES
 MOTOR 21135875
 SEM RESERVA
 30/10/09MASCARELL0F2009M2010
 PBT=007,7T
 DATA
 DOIS VIZINHOS, PR
 21/02/14
 Diretor Geral

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENDR. RON

7 7 DETRAN - PR Nº 010738168600
 8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
 3 44598155144
 0 VIA COD. RENAVAM RNTRC
 01 0051417961 *****
 1 ENDEREÇO
 3 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
 2 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
 4 PACO MONTE CENSO
 4 C/PF/CNPJ PLACA
 7 76.205.640/0001-08 AXN-7819
 6 NOME ANTERIOR
 6 MERCEDES BENZ DO BRASIL LT
 PLACA ANT/UF CHASSI
 ***** 98M384069DB012994
 ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
 PAS/ONIBUS DIESEL
 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 M.BENZ/OF 1519 N.ORE 2013 2013
 CAP/POT./CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
 60P/185CV OFICIAL AMARELA
 OBSERVAÇÕES
 MOTOR 9209701060595
 SEM RESERVA
 20/09/13M.BENZ/MERCEDES BENZ2013M2013
 PBT=014,00T SEM CAL SEGURO
 DATA
 DOIS VIZINHOS, PR
 25/10/13
 Diretor Geral

CONTRAN

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

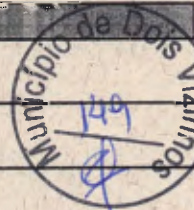


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	47 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00047	RENAULT / RT MASTER 2.3 DCI VITRE FURGÃO	2014 2015	025199-2	6	AYI-2660	93YMAF4MAFJ301680	Particular
01	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE		IS CASCO				
	21 01 30 / 10		Valor de Mercado				
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	3.229,70			6.850,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	271,11			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	380,85			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	274,13			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	147,61			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

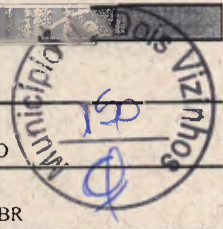
Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	79 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00079	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.0 T.	2014 2015	005384-8	5	AYL-7370	9BWAA45U2FP039134	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 20/03 0,00						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,66	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	52,76	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,44	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,78	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7	DETRAN - PR	Nº	011124551861
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO		
9	21085494900		
3	VIA	RENAVAM	RNTRC
0	11	0101172507	*****
1	NOME/ENDEREÇO		
2	DOIS VIZINHOS PREFEITURA		
3	AV RIO GDE DO SUL, 130		
4	PREFEITURA CENTRO		
5	PLACA		
6	75.305.640/0001-08	AYL-7570	
7	NOME ANTERIOR		
8	DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEIC LIDA		
9	CHASSI		
0	99NA445U2FP039134		
1	ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL
2	PASSADOMOVEL		ALCO/GASOL
3	MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.
4	VAI/GOL TL MB		2014 2015
5	CAP/POI/CI	CATEGORIA	COR/PREDOMINANTE
6	59/760	OFICIAL	BRANCA
7	OBSERVAÇÕES		
8	MOTOR CP6616452		
9	SEM RESERVA		
0	DOCUMENTO EMITIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA		
1	SEM VALOR FISCAL SEGURO		
2	DATA		
3	DOIS VIZINHOS		27/06/14
4	Exp. Geral		
5	EXPEDIDOR		

CONTRON

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7	DETRAN - PR	Nº	011124551861
8	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO		
9	21085494900		
3	VIA	RENAVAM	RNTRC
0	11	0101172507	*****
1	NOME/ENDEREÇO		
2	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARAN		
3	A FUNSAUDE		
4	PLACA		
5	08.597.121/0001-74	AYI-2660	
6	CHASSI		
7	***** 95YAF5MAFJ301680		
8	DOME		
9	ESP. AMONETA TAMB. INCL. DIESEL		
0	MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.
1	RENAULT/MASTER ALLT AMB1		2014 2015
2	CAP/POI/CI	CATEGORIA	COR/PREDOMINANTE
3	6P71-72T/130CV	OFICIAL	BRANCA
4	VENDE DO/A UNICA		VENDE DO/A UNICA
5	VEICULO IMUNE DO		1º *****
6	PAGAMENTO DO IPVA		2º *****
7	PAGAMENTO DO IPVA		3º *****
8	PREMIO TARIFARIO (R\$)		PREMIO TOTAL (R\$)
9	SEGURO COM VENCIMENTO EM 20/06/14		DATA DE PAGAMENTO
0	OBSERVAÇÕES		
1	MOTOR W9T0882C008974		
2	SEM RESERVA		
3	CMT 200 2014 50T		
4	DATA		
5	CUR		21/05/14
6	Exp. Geral		
7	EXPEDIDOR		

CONTRON



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

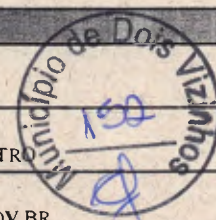
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	72 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00072	SC / SCANIA 112CL	1987 1987	999999-9	51	GVP-1135	9BSKC4X2BH3455782	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 42 01	00/00	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	229,76		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	330,63		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	334,88		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	180,32		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)
 Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
 SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.
 Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.
 Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 053I(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

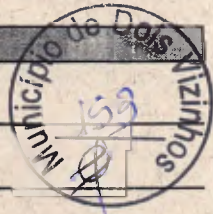
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	84 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00084	VW - VOLKSWAGEN / VW AMAROK TRENDLINE	2014 2014	005323-6	5	ÁZK-5205	WV1DB42H7EA039066	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	23 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	1.350,90	3.990,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	113,40	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	159,30	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	114,66	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	61,74	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a).

Site: www.genteseguradora.com.br

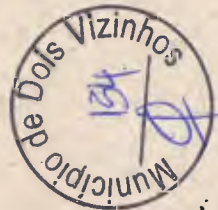
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7	DETRAN - PR	Nº	011752302715
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
3	VIA	01	01041459790
0	DOIS VIZINHOS PREFEITURA		
1	AV RIO GRANDE DO SUL 130		
5	ESCRITORIO CENTRO		
8	76.205.640/001-08	PLACA	AZK-5205
6	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA		
	PLACA ANT/JF	CHASSI	WV1DB42H7EA039066
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	DIESEL
	ESP/CAMIONETE/ABER/C. DUP	ANNO FAB	2014
	MARCA/MODELO	ANO MOD	2014
	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	CATEGORIA	OFICIAL
	CAP/POT/CIL	COR PREDOMINANTE	PRATA
	5P/1,00T/180CV	OBSERVAÇÕES	
	MOTOR CSH079647		
	SEM RESERVA		
	LOCAL	DATA	13/03/15
	DOIS VIZINHOS/PR	MARCOS ELIAS TRINDADE DA SILVA	

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7	DETRAN - PR	Nº	9834979130
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
3	VIA	01	002444389
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		
1	AV RIO GRANDE DO SUL 130		
5	CENTRO		
8	76.205.640/001-08	PLACA	GVF-1135
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		
	PLACA ANT/JF	CHASSI	98SKC4X2BH3A55782
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	DIESEL
	ESP/CAMIONETE/ABER/C. DUP	ANNO FAB	1987
	MARCA/MODELO	ANO MOD	1987
	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	CATEGORIA	OFICIAL
	CAP/POT/CIL	COR PREDOMINANTE	BRANCA
	5P/1,00T/180CV	OBSERVAÇÕES	
	MOTOR 3069755		
	SEM RESERVA		
	00700/00NIELSON/DIPLOMATA F1987M1 987		
	GUARDE EM LOCAL SEGURO		
	LOCAL	DATA	14/05/13
	DOIS VIZINHOS/PR	MARCOS ELIAS TRINDADE DA SILVA	

DETRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

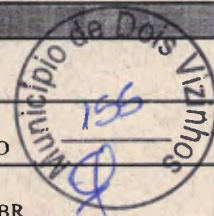
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	16 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00016	FIAT / FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	2004 2005	001162-2	5	AMB-2917	9BD15822554596879	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/10 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-ic/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	80.279,19	Forma de Pagamento: BOLETO			Banco Cobrador:		
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:		
Custo de Apólice:	0,00	CC:					
IOF:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
Prêmio Total:	80.279,19	1	10/07/2017	80.279,19			
Juros (%):	0,00%						
Nº de Parcelas:	1						



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nesses canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 10 de Maio de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

PLACA AMB-2917



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PR Nº 5687514178

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: [REDACTED] RENAVAM: [REDACTED] R.T.B.: [REDACTED]

NOME/DESCRIÇÃO: [REDACTED]

CPF/CGC: [REDACTED] PLACA: AMB-2917

NOME ANTERIOR: [REDACTED]

PLACA ANT.: [REDACTED] CHASSI: [REDACTED]

ESPECIE TIPO: [REDACTED] COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: [REDACTED] ANO FAB.: 2004 ANO MOD.: 2005

POT/CL: [REDACTED] CATEGORIA: ESPECIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

LOCAL: DOIS VIZINHOS, 12/09/2004 DATA: 12/09/2004

Lauro Giacomini
 RG 786028-4
 Cód. 2004

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

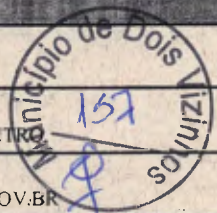
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	7 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

ATENÇÃO: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00007	GM - CHEVROLET / GM A-20 CUSTOM/ C-20 S 4.1	1987 1987	004023-1	3	BKI-4759	9BG144QFIHC014447	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 20 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)
Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN

DETRAN - PR Nº 7154483359

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 21814305603

VIA 01 COD. RENAVAM 40.335761-6 RNTRO *****

NOME/END. REG. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130
CASA CENTRO

CPF/GGC 76.205.640/0001-83 PLACA BKI-4759

NOME ANTERIOR ANTONIO APARECIDO POVEDA

UF CHASSI 98G1440PHHC014447

ESPECIE TIPO CAR/AMONETE/CABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO GM/CHEVROLET A20 CUSTOM ANO FAB. 1987 ANO MOD. 1987

SAP/POT/CIL 1,20T/90CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BEGE

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA MANUTENCAO
GUARDE EM LOCAL SECO

LOCAL DOIS VIZINHOS/PR DATA 07/03/08

Antonio Aparecido Poveda
Antonio Aparecido Poveda



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

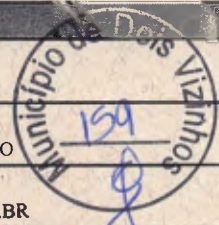
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	416224		0050504	00008	4 de 8

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 20/06/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00050	MS / MS O-400 RSD	1997 1998	999999-9	52	HVK-6120	9BM664238VC087145	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					USO Comercial
	01 62 03 30/10	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	1.986,67			9.632,64	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	180,61			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	120,40			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	361,21			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	361,21			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL70 RCF-V APP Vlr.MERC.100%-FIPE/SP SUBST.V

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-ic/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	4.237,38
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	4.237,38
Juros (%):	0.00%
Nº de Parcelas:	1

Tipo de Cobrança: BOLETO

Banco Cobrador:

Banco DC/CC:

Ag:

CC:

Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1	27/09/2017	4.237,38						

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DETRAN

CONTRAN

1	DETRAN - PR		Nº 01224353981	
7	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
8	44556648322			
3	01	00689914423	*****	
0	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS			
1	AV RIO GRANDE DO SUL, 30			
7	PREFEITURA CENTRO			
1	01	76.205.640/0001-08	HVK-6120	
4	P33 T3R - TRANSP TURISTICO LTDA			
0	SEM RESERVA			
0	*****			
1	PAS/ONIBUS		DIESEL	
1	BENZINA 400 RSD PL		1997 1998	
4	44P/350CV		OFICIAL BRANCA	
1	MOTOR 4769811C-93438			
0	SEM RESERVA			
1	DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA			
1	GUARDE EM LOCAL SECO			
1	DOIS VIZINHOS/PR			
1	20/02/16			

Asses. Geral
DOIS VIZINHOS, 20 DE FEVEREIRO DE 2016

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.gentescguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
 ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

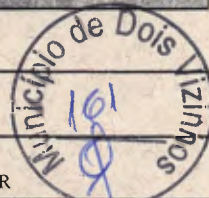


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	44 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00044	IVECO / IV DAILY CHASSI 70C16 2P (DIESEL)	2009 2009	506052-4	24	ART-1354	93ZL68B0198409963	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 60 01 30/10	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	647,55	5.300,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	54,36	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	76,36	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	54,96	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	29,60	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
 Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN

1
7
8
3
0
1
3
7
3
3
4
5

DETRAN - PR N.º 010842346454

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 44144155425

VIA 01 RENAVAM 00166551501 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
AV RIO GRANDE DO SUL 130
CENTRO

CNPJ PLACA
76.205.645/0001-08 ART-1354

NOME ANTERIOR
PARANA S. DE ESTADO DA EDUCACAO

PLACA ANT/UF CHASSI
***** 93ZL68B0198409963

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DTE8FL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
IVECO/CITYCLASS 70C16 2009 2009

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
24P/155CV OFICIAL AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR FICE0481N7057473
SEM RESERVA
17/07/09IVECOF2009M2009
PBT=006,90T

DATA
DOIS VIZINHOS
MARCOS ARAUDA SILVA 21/02/14

Director Geral

EXPEDIENTE



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N° 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n° 15414.001996/2004-18

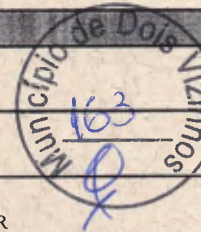
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	N° ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	49 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00049	FIAT / FT PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX	2011 2012	001336-6	5	AUY-3624	9BD17350EC4373418	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 25/04	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73		0,00		
	APP - INVALIDEZ PCR ACIDENTE	50.000,00	28,93		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

Prêmio Líquido:	80.279,19
Adicional Fracionamento:	0,00
Custo de Apólice:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	80.279,19
Juros (%):	0.00%
N° de Parcelas:	1

FORMA DE PAGAMENTO

Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:		
Banco DC/CC:			Ag:		
CC:					
Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
1	10/07/2017	80.279,19			



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

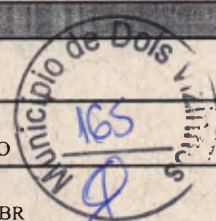
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	27 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00027	GM - CHEVROLET / GM CELTA LIFE/ LS 1.0 MPFI	2009 2010	004319-2	5	ARU-3385	9BGRZ4810AG202998	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
04	10 01 30/10	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jomal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)**FORMA DE PAGAMENTO**

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

CONTRAN

1 7 DETRAN - PR Nº 7789495360

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 74476423764

3 VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 16.035000-5

0 NOME/ENDEREÇO
0 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
7 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
8 PREFEITURA CENTRO

5 CPF/CNPJ PLACA
6 76.205.60070001-08 100-1185

3 NOME ANTERIOR
3 VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI
810810AG20299

CC. INSCRITIVA
3 1185 1185

MARCA/MODELO ANO/FABR. ANO MOD.
3 GM CELTA 4P LTZ 2009 2010

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
3 5P/78CV OFICIAL BRANCA

QBSERVAÇÕES
3 MOTOR 390118712
SEM RESERVA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE-EM-LUA

LOC. DATA
3 DOIS VIZINHOS-PR 30/09/09

Handwritten signature and stamp: Lando E. M. Oliveira RG 15340284

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

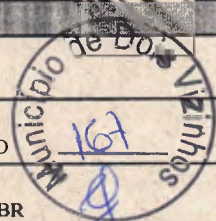
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	93 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**DADOS DO(A) CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO	
00093	OF / OF1519 DIES.	2013 2014	999999-9	60	AXN-7816	9BM384069EB920257	Particular	
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				USO
04	62	01	00/00	0,00				Particular
COBERTURAS				LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)		
RCF - DANOS MATERIAIS				200.000,00	288,57	0,00		
RCF - DANOS CORPORAIS				230.000,00	557,02	0,00		
APP - MORTE ACIDENTAL				30.000,00	1,60	0,00		
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				30.000,00	15,44	0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 DETRAN - PR Nº 010735168626

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 50026100733

3 VIA 01 RENAVAM 10300441026 RNTRC *****

1 NOME/ENDEREÇO
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
3 AV NIO GRANDE DO SUL, 150
4 PACO MUNIC CENTRO

9 CATEGORIA PLACA
76.205.040/0001-08 AM-7310

2 NOME ANTERIOR
MERCEDES BEZ DO BRASIL LT

CHASSI
***** 08-150009EB920257

ESPECIE TIPO: AS/01312 COMBUSTIVEL: DIESEL

2.0V 1519 800000 ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2014

60P/195CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: AMARELA

MOTOR: 24709/13M BENZ/MERCEDES BEF2013M2014
SEM RESERVA
PBT: 014,00 TRM: EM CAL SEGURO

0018 VIZINHOS 25/10/13

CONTRAN

Handwritten signature: Marcos RAAD



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 154.14.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

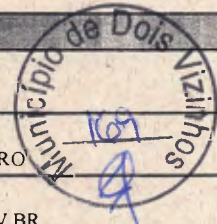
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	68 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00068	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL CITY 1.6 MI TOTAL	2005 2006	005195-0	5	ANK-3226	9BWCB05W66P027049	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	04 10 01 30/10 0,00						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,86	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	53,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	53,73	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	28,93	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/viculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susc.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre

de _____ de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7061717220
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAL 87.441166-1 RNTRO ***** EXERCÍCIO 2007

NOME/ENDEREÇO
FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
R NUNES MACHADO, 100
BOMBEIROS CENTRO

CPF/CGC 05.952.561/0001-04 PLACA ANK-3226

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BWCBO5W66P027049

ESPECIE TIPO MIS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASO

MARCA/MODELO VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 ANO FAB 2005 ANO MOD 2006

CAP/POT/CIL 5P/ 0,40T/100CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE VERMELHA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
IPVA 2007 IMUNE 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO/COTAS 2ª *****
A ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2007 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
MOTOR = 8JF132092

LOCAL CURITIBA, 14/06/07 DATA 20/12/05

DETRAN - PR
2
0
7
0
0
1
4
3
5
1
4
3
2
5
-
0
CURITIBA

Raus



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

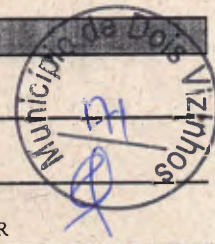
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	9 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00009	FORD / FD CARGO 815/ 815 S/ 815 E TURBO 2P	2010 2011	504086-8	3	AAA-9999	9BFVCE1N9BBB64044	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 00/00	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 8159803824

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
94050526249

VIA: 01 COD RENAVAM: 250494079-0 RNTRC: *****

NOME/ENT. LEGAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AV RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO

CPF/CNPJ: 76.2050640/0001-88 PLACA: ATE-4116

NOME ANTERIOR: ECONOM-COM DE MAQ E EQUIP LTDA

PLACA ANT: ***** CHASSI: 08FVCE1N9BB064044

REGISTRO: CARACAMINHADO/REC OPERAC COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: FORD/CARGO 815 E ANO FAB: 2010 ANO MOD: 2011

CAP/POT/CIL: 22,00T/150CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: MOTOR 36214169 SEM RESERVA CMT=011,00T PBT=017,15T

GUARDE-EM: LOCAL: DOIS VIZINHOS/PR

DATA: 27/11/10

Handwritten signature and stamp:
Auto Guacomini
RG 15840.84

CONTRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

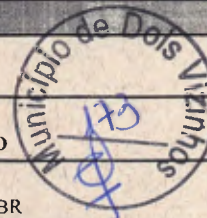
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	46 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00046	FIAT / FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	2013 2013	001161-4	5	AWX-5104	9BD15802AD6832357	Particular
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			USO
04	10	01	30/10	0,00			Particular
COBERTURAS				LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)	
RCF - DANOS MATERIAIS				100.000,00	36,86	0,00	
RCF - DANOS CORPORAIS				120.000,00	53,04	0,00	
APP - MORTE ACIDENTAL				20.000,00	53,73	0,00	
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				50.000,00	28,93	0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substitua: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Real)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br.

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, _____ de _____ de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN

7 DETRAN - PR Nº 01033788/303

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 02873137105

3 VIA 01 RENAVAM 00537638440 RNTC *****

0 ME/ENDRECO
1 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
2 AV. RIO GRANDE DO SUL, 130
3 CASA CENTRAL

6 PLACA
7 02-010-0000-11-18 AUX-5104

2 NOME ANTERIOR
3 FIORLINA VEICULOS LTDA

4 CHASSI
5 ***** 98D158024N6832357

6 TIPO DE VEICULO
7 AUTOMOVE AL P/GASOL

8 MARCA/MODELO ANO FAB
9 FIAT UNO MILLE ECONOMY 2013 2013

6 TIPO DE CORPIL COR PREDOMINANTE
7 SP/66CV OFICIAL BRANCA

8 OBSERVAÇÕES
9 MOTOR 146E10113490591
SEM RESERVA

10 NOME DO LICENCIANTE PARA TRANSFERENCIA
11 LICENCIANTE EM LOCAL SEGURO

12 DATA
13 DOIS VIZINHOS 23/05/13

CONTRAV

Handwritten signature and stamp



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

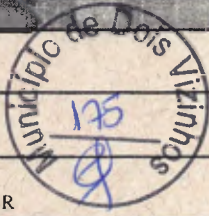
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	78 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00078	VW - VOLKSWAGEN / VW GOL TRENDLINE 1.0 T.	2014 2015	005384-8	5	AYL-7371	9BWAA45U3FP039157	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 20/03	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	89,97	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	120.000,00	129,48	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	131,14	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	70,62	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

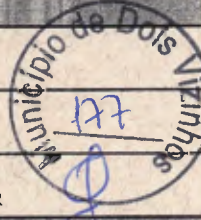


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	87 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00087	OF / OF1519 DIES.	2013 2013	999999-9	60	AXN-7821	9BM384069DB912790	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					USO
	04 62 01 00/00	0,00					Particular
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	292,19	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	564,00	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	1,62	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	5,02	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indicvs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br. com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO	Banco Cobrador:
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:	Ag:
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	Valor	Parc.
Prêmio Total:	80.279,19	1 10/07/2017 80.279,19	Venc.
Juros (%):	0.00%		Valor
Nº de Parcelas:	1		Parc.
			Venc.
			Valor



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emite esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7 DETRAN - PR N° 010738168596

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 85480213780

3 VIA 01 NAVAM 005480213780 RNTC *****

1 DOIS VIZINHOS PREFEITURA
3 AV RIO GRANDE DO SUL, 130
4 PAÇO MUNICIPAL

6 76.205.2640/0001-00 PLACA AXN-7821

8 NOME ANTERIOR MERCEDES BENZ DO BRASIL LT

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 98458406908912790

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1319 N.ORE ANO FAB 2013 ANO MOD 2013

CAP/POT/CIL 60P/135CV CATEGORIA UFICIAL COR PREDOMINANTE AMARELA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 72499701980415
SEM RESERVA
20/09/13M.BENZ/MERCEDES BEF2013M2013
PBT 014,001

DATA 25/10/13
DOIS VIZINHOS PREFEITURA DA CILVA

CONTRON



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

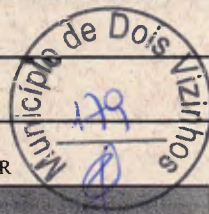
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0052811	000000	0047376	0050490	00011	8 de 11

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 15/07/2017 até às 24 horas do dia 15/07/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00008	FORD / FD FIESTA S 1.0 8V FLEX 5P	2014 2014	003380-4	5	AYF-2426	9BFZF55A0E8093377	Particular
COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO			USO
04	10	01	10/01	0,00			Particular
COBERTURAS				LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)	
RCF - DANOS MATERIAIS				100.000,00	76,96	0,00	
RCF - DANOS CORPORAIS				150.000,00	110,73	0,00	
APP - MORTE ACIDENTAL				20.000,00	112,16	0,00	
APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE				20.000,00	60,39	0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	4.884,34	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:						
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:				
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	28/09/2017	4.884,34						
Prêmio Total:	4.884,34									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

1 7 8
DETRAN - PR Nº 010845133222

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
45988741680

3
VIA COD. RENAVAM RNTRC
01 01002272898 *****

0
NOME/ENDEREÇO
1 3
DOIS VIZINHOS PREFEITURA
9 AV RIO NDE DO SUL, 130
6 PREFEITURA CENTRO

8
CPF/CNPJ PLACA
1 76.205.640/0001-08 AYE-2426

7
NOME ANTERIOR
SUVEL SUL VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF CHASSI
***** QBZF2F55A0E8093377

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL ALCO/CASOL

MARCA/MODELO ANO INCL. D. MOD.
FORD/PIESTA FLEX 2011 2014

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
SP/73CV OFICIAL BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR SM9AE8093377
SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TROCA

DOIS VIZINHOS PR DATA
15/04/14

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral
EMISSOR

CONTRAN



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

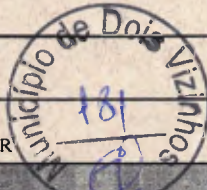
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	6 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130		85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800	ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETO(R)

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00006	VOLKSWAGEN / VW 26-220 6X4 3-EIXOS 2P	2010 2011	515090-6	3	ATA-1072	9533782U9BR102205	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 15/02	0,00					
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpleção judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

**APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)



CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	3 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00003	VOLKSWAGEN / VW 26-220 6X4 3-EIXOS 2P	2010 2011	515090-6	3	ATA-0952	9533782UXBR102570	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 42 01 30/07	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	64,51	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	92,83	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	94,02	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	50.000,00	50,63	0,00			

**CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indiccs/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jomal-do-carro/tabela-jc/)
Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0.00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7	DETRAN - PR	Nº 8155551880	
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
0	01	23_358914-7	*T*****
0	NOME/ENDEREÇO		
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		
9	AV RIO GRANDE DO SUL, 130		
5	CENTRO		
1	CPF/CNPJ	PLACA	
8	76.205.600/0001-08	ATA-1072	
6	NOME ANTERIOR		
6	VECODIL COMERCIO DE VEICULOS LTD		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	9533782U9BR102205	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	CAR. C/INHAO/RASCULANTE	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB. ANO MOD.	
	VW/26.220 EURO3 WORKER	2010 2011	
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	15,76T/218CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 36220476 3 FIXOS		
	SEM RESERVA		
	CMT=042,00T PRT=023,00T TRANSFERENCIA		
	LOCAL		
	DOIS VIZINHOS/PR	DATA	
		13/09/10	

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

7	DETRAN - PR	Nº 8155551944	
8	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
0	01	23_377871-3	*T*****
0	NOME/ENDEREÇO		
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		
8	AV RIO GRANDE DO SUL, 130		
9	CENTRO NORTE		
7	CPF/CNPJ	PLACA	
4	76.205.600/0001-08	ATA-0952	
2	NOME ANTERIOR		
2	VECODIL COMERCIO DE VEICULOS LTD		
	PLACA ANT/UF	CHASSI	
	*****	9533782U9BR102570	
	ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
	CAR. C/INHAO/RASCULANTE	DIESEL	
	MARCA/MODELO	ANO FAB. ANO MOD.	
	VW/26.220 EURO3 WORKER	2010 2011	
	CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
	15,76T/218CV	OFICIAL	BRANCA
	OBSERVAÇÕES		
	MOTOR 36220495 3 FIXOS		
	SEM RESERVA		
	CMT=042,00T PRT=023,00T TRANSFERENCIA		
	LOCAL		
	DOIS VIZINHOS/PR	DATA	
		13/09/10	

CONTRAN





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

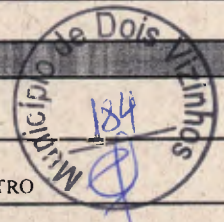
Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	91 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)		
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00091	VW - VOLKSWAGEN / VW SAVEIRO ROBUST 1.6	2016 2017	005459-3	2	RAV-1604	9BWKB45U3HP048168	Particular
	COBERT. AUTO RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO				
	04 14C 01	00/00	0,00				
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)		FRANQUIA (R\$)		
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	106,71		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	213,41		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	1,13		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	2,64		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabcla-jc/) Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.suscp.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora. Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro. Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR N.º **012655547219**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
58784615115

VIA: **01** C. RENAVAM: **0127002506** RNTRO: *********

MUNICIPIO DE **DOIS VIZINHOS**

AV **RIO GRANDE DO SUL** 130
CENTRO

PE. CNPJ: **76.205.640/0001-08** PLACA: **BAV-1604**

NOME ANTERIOR: **DI EL DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA**

PLACA ANT/DI: *****-***-***** CHASSI: **WMBB45U0104168**

ESPECIE/VEIC: **CAR. CABINETE/C. ABERTA** COMBUSTIVEL: **ALCO/GASOL**

MARCA/M: **NOVA SAVEIRO** N.º **MBVS** ANO FAB.: **2016** ANO MOD.: **2017**

CAP. POT/CIL: **0,65T/104CV** CATEGORIA: **OFICIAL** COR PREDOMINAN: **VERMELHA**

OBSERVAÇÕES: **MOTOR CCRV296B4 SEM RESERVA**

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SECO

LOCAL: **DOIS VIZINHOS/PR** DATA DE REGISTRO: **05/10/16**



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

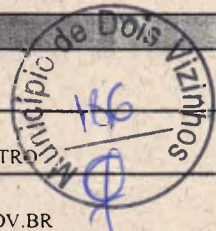
Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	100 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00100	MERCEDES-BENZ / MB SPRINTER 515 VAN 2.2	2016 2017	021283-0	21	BAS-7893	AC906657HE123796	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 21 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	1.388,94	12.425,35			
	RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	44,35	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	88,70	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	0,47	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	1,10	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	10/07/2017	80.279,19						
Prêmio Total:	80.279,19									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@gentseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

1 DETRAN - PR Nº 012655866376

8 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
11179136764

3 VIA: Q1 Q107477764 QNTIC: *****

0 NOME/ENDEREÇO:
1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS
7 VIZINHOS
9 AV DEDI B MONTAGNER, 425
2 SEC SAUDE CENTES NORTE

9 C/PF/CNPJ: 08.889.455-300 PLACA: B45-7893

6 INGA VEICULOS LTDA

PLACA ANT/LF: ***** CHASSI: B4504457HE123796

ESPE DE IBO: PAS/MICROONIB COMBU: DIESEL

MA: I/M. BENZ S. DISPRIN TERM ANO FAB: 2014 ANO MOD: 2017

CAP/POT/G: 21P/148CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

MOTOR: 6519554004762 SEM RESERVA

CMT=007,00T PBT=005,00T TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SE

LOCAL: DOIS VIZINHOS/PR DATA: 22/08/16

CONTRAN

GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

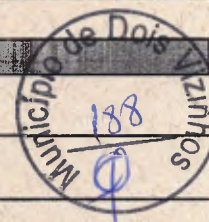


CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0051395	000000	0046207	0048702	00100	99 de 100

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 01/05/2017 até às 24 horas do dia 30/04/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	01021166	76.205.640/0001-08
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
AV. RIO GRANDE DO SUL, 130	85660-000	C POSTAL 291-CENTRO
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
DOIS VIZINHOS	PR	46-35368800
		EMAIL
		ELIZANGELA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR



DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218	30233637

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00099	VW - VOLKSWAGEN / VW PARATI 1.6MI/1.6MI	2012 2013	005192-6	5	AVZ-8141	9BWGB05W9DP054566	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	04 10 01 00/00	0,00					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	136,48	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	230.000,00	263,45	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	2,59	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	30.000,00	8,03	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM
CL70 RCF-V APP

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.cstadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, providência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)

FORMA DE PAGAMENTO

Prêmio Líquido:	80.279,19	Tipo de Cobrança: BOLETO	Banco Cobrador:
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:	Ag:
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	Valor	Parc.
Prêmio Total:	80.279,19	I 10/07/2017 80.279,19	Venc.
Juros (%):	0.00%		Valor
Nº de Parcelas:	1		Parc.
			Venc.
			Valor



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br
Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 05 de Junho de 2017

[Handwritten Signature]

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **5437555-23**
GERENCIADO - REGISTRO - LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1. Nº DE VEÍCULO: **01 48.8895** 2. ANO DE REGISTRO: **2012**

3. FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PUBL
4. ICA DO VEÍCULO: **14.869.300.000**

5. PLAC: **ATZ-8301**

6. Nº DE REGISTRO: **580P050566**

7. COMBUSTÍVEL: **PAS/AUTOMOVE** **ALCO/GASOL**

8. ANO FAB: **2012** **2012**

9. CATEGORIA: **5P/1030V** **OFICIAL** **VERMELHA**

10. VEÍCULO: **VEICULO TRUQUE 3000**

11. PAGAMENTO DO IPIVA: **1** **2** **3**

SEGURO SEGURO OBRIGATORIO

MOTOR DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
SEM 8 NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

12. DATA: **01/10/12**